

01

SAF - Setor de Anexo Fiscal

Fórum de Tatuí

Processo: 624.01.2006.505078-1/000000-000

Foro de Tatuí

SAF - Serviço de Anexo Fiscal



0505078-79.2006.8.26.0624

Ação:

Exequente:

Executado:

Classe : Execução Fiscal
Assunto principal : ISS/ Imposto sobre Serviços
Competência : Fazenda Pública Municipal
Valor da ação : R\$ 511,91
Volume : 1/1
Repte : **Prefeitura Municipal de Tatuí**
Advogado : Paulo Roberto Gonçalves (OAB: 67030/SP)
Reqdos : **Argitran - Transportes Em Geral Ltda. e
outros - fls. 07**
Observação : EX 2002, Ação: 31326.- Execução Fiscal
Ação Complementar: 510 - Execução Fiscal
(em geral)
Distribuição : Livre - 19/12/2006 18:13:48



Prefeitura Municipal de Tatuí

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro - Tatuí - SP
Fone (015) 3259-8400 - cep 18.270-540

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE TATUÍ/SP.**

A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE TATUÍ**, com sede na Avenida Cônego João Clímaco nº 140, na cidade Tatuí/SP, por seus procuradores adiante assinados, com fundamento na Lei Federal nº 6.830/80, vem, perante Vossa Excelência, propor a presente **EXECUÇÃO FISCAL** contra ARGITRAN - TRANSPORTES EM GERAL LTDA., com endereço na Rua 11 DE AGOSTO, 2577 Apto: 05 - BAIRRO VALINHO na cidade de TATUÍ/SP 18277-000, devedor(a) da importância de **R\$ 511,91** (Quinhentos e Onze Reais e Noventa e Um Centavos), em virtude do não recolhimento da Dívida Ativa de ISS, do(s) exercício(s) de, 2002, referente a inscrição fiscal de nº 1005100 conforme consta da(s) inclusa(s) **CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA** que fica(m) fazendo parte integrante desta.

Assim, a exeqüente requer a citação do (a) executado (a) ou quem de direito, pelo correio, para que, no prazo de cinco dias, pague a dívida com os encargos indicados na certidão de dívida ativa, atualizados até o dia do efetivo pagamento, mais custas processuais, honorários advocatícios e demais encargos, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem para garantir a execução.

Dá-se à causa o valor de **R\$ 511,91** (Quinhentos e Onze Reais e Noventa e Um Centavos).

Termos em que, pede deferimento.
TATUÍ, 15 de dezembro de 2006.

Maria José de Almeida Mello
Procuradora - OAB/SP 111438

João Antônio Fonseca de Oliveira
Procurador - OAB/SP 67647

Paulo Roberto Gonçalves
Procurador - OAB/SP 67030



Prefeitura Municipal de Tatuí

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro - Tatuí - SP
Fone (015) 3259-8400 - cep 18.270-540

03
2

CERTIFICO que, do livro nº 932002, página 9, do Setor de Dívida Ativa, desta Prefeitura Municipal de Tatuí, consta, conforme termo lavrado, a inscrição da dívida, cujos dados são os seguintes:

Contribuinte: ARGITRAN - TRANSPORTES EM GERAL LTDA.

Endereço para Notificação:
Rua 11 DE AGOSTO, 2577 Apto: 05 - BAIRRO VALINHO TATUI/SP - 18277-000

Inscrição Municipal: 1005100

Cód. Empresa: 00100510

Endereço da Empresa:
. 2577 TATUI/SP -

Atividade Principal:
TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS
Natureza do Tributo: Dívida Ativa de ISS
Exercício: 2002

Valor originário da dívida: 223,00

Processo Administrativo:

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 1.721/83

Parcelas(s) Lançada(s): 10 (Dez)

Número da CDI: 28047

Dívida inscrita em: 31/12/2002

Parc. Devidas	Vencimento	Valor Originário da Parcelas	Multa	Juros	Atualização	Total da Parcela
1	15/01/2002	22,30	3,20	18,89	9,73	54,12
2	15/02/2002	22,30	3,17	18,38	9,40	53,25
3	15/03/2002	22,30	3,16	18,01	9,30	52,77
4	15/04/2002	22,30	3,14	17,58	9,10	52,12
5	15/05/2002	22,30	3,11	17,15	8,89	51,45
6	15/06/2002	22,30	3,11	16,82	8,86	51,09
7	15/07/2002	22,30	3,09	16,41	8,67	50,47
8	15/08/2002	22,30	3,06	15,92	8,32	49,60
9	15/09/2002	22,30	3,03	15,48	8,06	48,87
10	15/10/2002	22,30	3,01	15,05	7,81	48,17

Débito total: 511,91 (Quinhentos e Onze Reais e Noventa e Um Centavos) Valor atualizado até 15/12/2006.

CERTIFICO, também, que sobre o valor da dívida acima, a partir da data do vencimento até a data do efetivo pagamento, deve incidir atualização monetária, bem como juros de mora de 1% ao mês e multa de 10%, a serem calculados sobre o valor principal atualizado, conforme determina a Lei Municipal nº 1.721/83. E, para que se possa proceder a execução fiscal, nos termos da legislação vigente, foi extraída a presente certidão. Setor de Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Tatuí. TATUI, 15 de dezembro de 2006. Eu Elaine Italia Iafélix Prado, Chefe da Tributação, que a fiz digitar e assino.

Elaine Italia Iafélix Prado
Chefe da Tributação

23

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que registrei o presente feito no livro próprio sob n. 9884 /2006.

Em, 15 de Junho de 2007.

Escrevi: (2)

C O N C L U S ã O

Em 13 de Junho de 2.007, faço estes autos conclusos ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a) CAIO MOSCARIELLO RODRIGUES, MM. Juiz(a) de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Tatuí/SP.

Escrevi: (2)

- 1 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº 6.830 de 22.09.1980, defiro a inicial.
 - 2 - Após, cite-se. Para os casos de pagamento ou de não oferecimento de embargos, os honorários advocatícios ficam representados pelo encargo de 10%.
 - 3 - Havendo pagamento ou realizadas sem êxito as diligências, dê-se vista dos autos à(ao) exequente. Após, com a manifestação da(o) exequente, se requerer esta novas diligências para a citação, arresto ou penhora, fica o requerimento desde já deferido.
 - 4 - Havendo penhora e não sendo apresentados embargos no prazo legal, dê-se vista dos autos à (ao) exequente. Após, com a manifestação da (o) exequente e não havendo impugnação, designe o Sr. Diretor de Serviço, datas para leilões dos bens penhorados, nos termos da Súmula 128 do S.T.J., expedindo-se os competentes editais na forma do art.22, da Lei nº 6.830/80, e intimando-se pessoalmente o(a) executado(a) e a(o) exequente.
- Int.
Tatuí, data supra.

JUIZ(A) DE DIREITO

D A T A

Em 15 de Junho de 2.007, recebi estes autos em Cartório com o r. despacho supra.

Eu, [Signature], Escrevi., subscr.

01 NOV 2007



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
SEED
SAF - Setor de Anexo Fiscal - Tatui
AV DOUTOR SALES GOMES, 74 - CENTRO- Tatui/SP - CEP: 18270-690 -
Telefone: 015-32596692

20



Processo nº 2884/2006

Destinatário: **ARGITRAN - TRANSPORTES EMGERAL LTDA** Recebido pelo próprio Recebido por outrem

Endereço: **Rua 11 de agosto n. 2577 em TATUI/SP - CEP 18 277 000**

Recebimento: _____ Assinatura ou Carimbo: _____

Ocorrências	Tentativa		Assinatura do funcionário da EBCT
	1ª	2ª	
1 Mudou-se	_____	_____	_____
2 Recusado	_____	_____	_____
3 Endereço insuficiente	_____	_____	_____
4 Ausente	_____	_____	_____
5	_____	_____	_____
6	_____	_____	_____

Data da 1ª tentativa: **30/08/07** **Ricardo de Oliveira Passos** Matr. 5.914.227-6
Assinatura do funcionário da EBCT: _____
Data da 2ª tentativa: _____
Assinatura do funcionário da EBCT: _____

05

VISTA

06
W

Em 16 de setembro de 2008, faço vista destes autos ao Procurador da Fazenda Pública Municipal de Tatuí.


O(A) Escrevente: _____

MM. JUIZ:

A Exeqüente requer a inclusão da qualificação da empresa – **Argitran Transportes em Geral Ltda** – e a qualificação dos sócios: Edson Gil Mancini– RG 6.991.299 e CPF/MF 556.369.778-91 e Benedito Jorge Rodrigues – RG 12.208.652 e CPF 984.784.868-57.

E, requer-se se digne Vossa Excelência tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça, a citação por edital (art. 231,II e art. 232,I, ambos do CPC).

Tatuí, 19/02 /2008


Rogério Antonio Gonçalves
Procurador – OAB/SP 96.240

RECEBIMENTO

Em 12 de 02 de 2008, recebi estes autos com a manifestação supra.

O(A) Escrevente: _____

07
②

C O N C L U S Ã O

Em, 11 de Maço de 2.008, faço estes autos conclusos ao (ã) Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a). **MARCELO NALESSO SALMASO**, MM.(A). Juiz (a) de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Tatuí.

Eu, ②, Escr.,subscr..

PROCESSO N° 2884/06

Fls.06: Defiro, procedendo-se as devidas anotações cartorárias, quanto à inclusão no pólo passivo de **EDSON GIL MANCINI e BENEDITO JORGE RODRIGUES**. Após, expeça-se mandado de citação. Int. Tatuí, data supra.

JUÍZ(A) DE DIREITO

D A T A

Em 12 de Maço de 2.008. recebi estes autos em Cartório com o r.despacho supra.

Eu, [assinatura], Escr.,subscr..

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS
FAZENDAS DA COMARCA DE TATUÍ - SP

38
3

17 ABR 2008

Execução Fiscal n.º 2.884/06


Cadastro Municipal n.º 10.510-0

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE TATUÍ, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** que promove contra **ARGITRAN Transportes em Geral Ltda - CNPJ não informado**, por seu procurador adiante assinado, vem requerer a Vossa Excelência o que segue:

1. O Exeqüente requer a inclusão dos dados cadastrais do(s) sócio(s)/titular da empresa executada: **Edson Gil Mancini**, portador do RG/SSP n.º 6.991.299 e CPF/MF 556.369.778-91 e **Benedito Jorge Rodrigues**, portador do RG/SSP n.º 12.208.652 e CPF/MF n.º 984.784.868-87.
2. A exeqüente requer seja requisitado ao **CIRETRAN** certidão de registro de veículos que estejam em nome do(s) sócio(a,s)/titular, determinando o seu bloqueio e penhora e, conseqüentemente, o prosseguimento da execução.

Termos em que, pede deferimento

Tatuí, 15 de abril de 2008


Rogério Antonio Gonçalves
Procurador - OAB/SP 96.240

6 ABR 14 35 2008 020017

PROCURADORIA MUNICIPAL
COMARCA DE TATUÍ

09
m

CONCLUSÃO

Em, 09 de 05 de 2.008 faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. **MARCELO NALESSO SALMASO, MM.** Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Tatuí/SP.

Eu, (m), Escr., subscr..

Processo nº 2884/06

Fls. 08, item 1: Defiro.
Quanto ao item 2, indefiro.
A busca de bens visando a satisfação do débito exequendo é providência que cabe à parte.
Quanto à alegação de que terá de desembolsar valores para obtenção de certidões junto a CRI e Ciretran, deverá a exequente buscar o ressarcimento por ocasião da quitação do débito.
Retornem à exequente para que requeira o que de direito em termos de prosseguimento.
Int.
Tatuí, d.s.

JUIZ DE DIREITO

D A T A

Em 12 de 05 de 2.008.
recebi estes autos em Cartório com o r. despacho supra.

Eu, (m), Escr., subscr..

11
3

C O N C L U S Ã O

Em, 24 de 10 de 2.008 faço estes autos
conclusos ao Exmo. Sr. Dr. **MARCELO NALESSO**
SALMASO, MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das
Fazendas da Comarca de Tatuí/SP.

Eu, (S), Escr., subscr..

Processo nº 2884/06

Esclareça a exequente em qual processo foi solicitado
o apensamento.
Int.
Tatuí, d.s.

JUIZ DE DIREITO

D A T A

Em 28 de 10 de 2.008.
recebi estes autos em Cartório com o
r. despacho supra.

Eu, (S), Escr., subscr..

VISTA

12
2

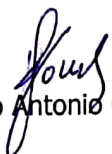
Em 26 de 02 de 2009, faço vista destes autos ao Procurador da Fazenda Pública Municipal de Tatuí.

O (A) Escrevente: _____

MM. JUIZ:

O Exequirente requer o apensamento da execução fiscal n.º 4.992/07, se estiver na mesma fase processual.

Tatuí, data supra.


Rogério Antonio Gonçalves
Procurador – OAB/SP 96.240

RECEBIMENTO

Em 03 de 04 de 2009, faço vista destes autos ao Procurador da Fazenda Pública Municipal de Tatuí.

O (A) Escrevente: _____

Serviço Anexo das Fazendas Comarca de Tatuí

13

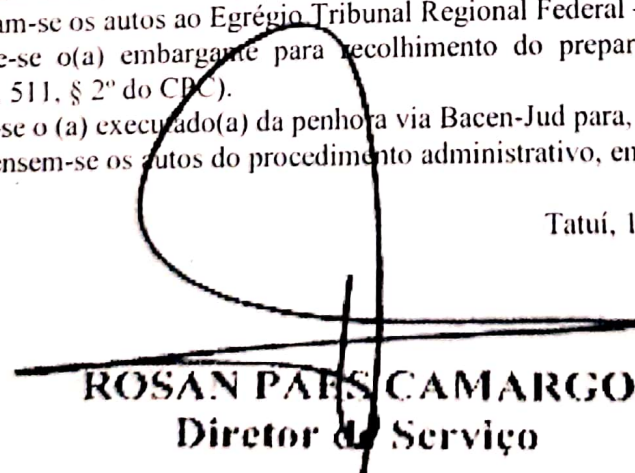
2

Processo n.º : 2884/06

Verifico nos autos que, em cumprimento à Ordem de Serviço n.º 01/98 deste Juízo, em conformidade com o determinado no Comunicado CG n. 1307/2007 de 26.12.2007, devo executar a(s) providência(s) assinalada(s) sob o(s) n.º(s): 21

1. () Dê-se vista dos autos ao(à) exeqüente para manifestação.
2. () Intime-se a parte executada / embargante para que regularize sua representação processual, no prazo de 15 dias, nos termos dos artigos 13 e 37 do CPC.
3. () Expeça-se / desentranhe-se o mandado, conforme requerido. Devolvido sem cumprimento, dê-se vista à exeqüente. Fornecido novo endereço expeça-se novo mandado, independentemente de nova determinação.
4. () Expeça-se / desentranhe-se a carta precatória, conforme requerido.
5. () Expeça-se carta de citação. Devolvida esta dê-se vista à exeqüente. Fornecido novo endereço expeça-se nova carta, independentemente de nova determinação.
6. () Expeça-se edital, conforme requerido.
7. () Expeça-se ofício. Não sendo atendido em 30 dias, reitere-se. Se o destinatário for repartição do Poder Judiciário, comunique-se à CGJ.
8. () Designem-se datas para os leilões, expedindo-se editais e intimações necessárias. Restando negativo, dê-se vista à exeqüente. Requerida nova hasta, designem-se novas datas.
9. () Sobre o pagamento efetivado, diga a exeqüente.
10. () Nos casos previstos no art. 9º do CPC. Oficie-se à OAB/SP para indicação de curador especial.
11. () Intime-se o autor para recolhimento das custas no prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição (art. 257 do CPC)..
12. () Intime-se o autor para recolhimento da diligência do Sr. Oficial e/ou providenciar cópias necessárias à instrução da precatória no prazo de 5 dias sob pena de extinção (art. 267, IV do CPC).
13. () Considere-se suspensa a execução, nos termos do artigo 40 da Lei 6830/80. Decorrido o prazo intime-se a exeqüente para manifestação..
14. () Aguarde-se provocação do interessado, no arquivo.
15. () Aguarde-se em cartório o pagamento integral do débito.
16. () Intime-se a exeqüente para manifestação no processo paralisado há mais de 1 ano, sob pena de extinção nos termos do artigo 267, II e § 1º do CPC..
17. () Findo o prazo do artigo 265, § 3º do CPC (acordo), intime-se a exeqüente para que manifeste-se em 5 dias, sob pena de extinção..
18. () Impugnação ao valor da causa: Autuado, diga o autor.
19. () Sobre o laudo pericial, digam as partes, em 5 dias.
20. () Cumpra-se o V. Acórdão.
21. (X) Apensem-se a estes autos o de n.º 4992/07 desde que estejam na mesma fase processual.
22. () Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
23. () Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal – 3ª Região.
24. () Intime-se o(a) embargante para recolhimento do preparo em 5 dias sob pena de deserção (art. 511, § 2º do CPC).
25. () Intime-se o (a) executado(a) da penhora via Bacen-Jud para, querendo, opor embargos.
26. () Desapensem-se os autos do procedimento administrativo, encaminhando-os a repartição competente.

Tatuí, 17 de abril de 2009.

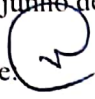

ROSAN PAIS CAMARGO
Diretor de Serviço

14
3

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, haver apensado a estes autos o (s) processo (s) de número (s) 4992/07, conforme determinado na r. informação de fls. retro.
Tatuí, 15 de junho de 2009.

A Escrevente.



PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO
ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE TATUÍ - SP

29 JUL 2009

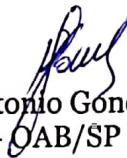
Processo n.º 2.884/06
Cadastro Mobiliário - 10.051-0
Execução Fiscal

TJSP 624 III 280720091003 SAF- 04 0034394-21

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE TATUÍ, já qualificada nos autos da Ação de Execução Fiscal, por seu procurador, adiante assinado, vem requerer a Vossa Excelência a juntada da dos documentos inclusos, para instrução da presente execução, depois de juntada, pede-se vista dos autos.

Termos em que, pede deferimento

Tatuí, 28 de Julho de 2009


Rogério Antonio Gonçalves
Procurador - OAB/SP 96.240

01.20 - Ficha Cadastral - [Exercício : 2009 - Usuário: toklta]

Data: 23/03/2009 14:58
Sistema CECAM

Ribuinte: 1005100 Inscrição Municipal : 00100510
 Social : ARGITRAN - TRANSPORTES EM GERAL LTDA.
 Fantasia :
 Inscrição Anterior:
 Início Atividade : 15/08/1983 Encerramento :
 Abertura : Atualização : 13/11/2007
 Protocolo : Ano Protocolo : 2005

Endereço : 217 - RUA - 11 DE AGOSTO Número : 2577
 Apto : Complemento : OBS.LOCAL P/CORRESPONDENCIA
 CEP :

Registro: CNPJ/CPF: ..-
 Inscrição Estadual/RG: Órgão Emissor: SSP SP

Área Ocupada : 0,00 Tipo de Cálculo : Pagamento Total
 Área Construída : 0,00 Valor do Capital Social: 0,00
 Área Indireta : 0,00 Qtde. Funcionários : 0

Endereço Entrega : Rua 11 DE AGOSTO Numero : 2577
 Complemento :
 Cidade : TATUI Estado : SP
 Bairro : BAIRRO VALINHO CEP : 18277000 Andar : Apto : 05

PROFISSIONAIS

Nº	Nome	R.G.	C.P.F.	Data Início	Data Fim	Maj.
125	EDSON GIL MANCINI	6.991.299	556.369.778-91	08/10/2007		X
10998	BENEDITO JORGE RODRIGUES	12.208.652	984.784.868-87	08/10/2007		

ATIVIDADES

TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS

Grupo	SubGrupo	Item	Qtde/Fator	Principal	Descrição
493	4930201493020100	1	1	X	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

HORÁRIO

Cód. Horário	1	Descrição	COMERCIAL	Horário Inicial	Horário Final	Índice Financeiro	R\$
Dia da Semana		Horário					
Segunda-Feira		07:45		18:00			
Terça-Feira		07:45		18:00			
Quarta-Feira		07:45		18:00		Alíquota	
Quinta-Feira		07:45		18:00			
Sexta-Feira		07:45		18:00		Valor	
Sábado		07:45		12:00			
Domingo		00:00		00:00			
Feriado		00:00		00:00			

TAXAS

Taxa	Grupo	Item	Qtde/Fator	Coefficiente	Descrição
1	1	99	255,14	1	Tx Fiscalizacao e Funcionamento
2	1	99	51,03	1	Taxa Publicidade

TAXAS COBRADAS

0001 - Tx Fiscalizacao e Funcionamento -> 255,14
 0002 - Tx Publicidade -> 51,03

Valor Imposto/Taxa	: 306,17	Imposto Parcelas	: 0,00
Valor Imposto	: 0,00	Parcela Única	: 306,17
Valor Taxas	: 306,17	Taxas Parcelas	: 30,68

IMPOSTO

Tipo de Imposto Variável
 Cód. Serviço 16-01
 Serviços de transporte de natureza municipal

Valor Fixo 76,54 Alíquota 2,00%

OBSERVAÇÕES DA ÚLTIMA DECA

ATUALIZAÇÃO DECA 13/11/07

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.883.709/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/08/1983
NOME EMPRESARIAL ARGITRAN TRANSPORTES EM GERAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARGITRAN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 18.273-310	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA LUZIA	MUNICÍPIO TATUI	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 27/03/2009 às 14:38:41 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Prefeitura Municipal de Tatui
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO N.º
 10051

**DECLARAÇÃO DE CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
 DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS DE LICENÇA**

Contribuinte **ARGITRAN TRANSPORTES EM GERAL LTDA**

Local: Rua 11 de Agosto 2577-Valinhos Fone 15-2516429
 Atividade: transportes por via rodoviario de cargas-serv.terraplanagem Horário 8:00 a 18:00
 Escrita centralizada na rua: Rua Maneco Pereira 135/137 Fone 15-2516429

Nos quadros abaixo, o contribuinte deverá declarar:

Estabelecido? Sim Não Há prestação de serviços? Sim Não

Início atividade 02,09,1983
 Funcionou anteriormente _____
 Foi transferido de (a) _____ em: _____
 outras alterações _____ em: _____

Inscrição Estadual 687,024,320,115 C.G.C. 52,883,709/0001-86
 Registro da firma N.º 352,025,243,87 em: 02,09,1983
 Capital registrado: Cr\$ 50,000,00 N.º de empregados: 0
 Outros locais de atividades: declarar aqui e apresentar a respectiva Guia de Inscrição

PUBLICIDADE - características: _____

Tatui, 10 DE JULHO 2000

X-

Ass. Do contribuinte ou Resp.

Nome legível Benedito Jorge Rodrigues
 Doc. De Identidade _____
 RG. 12,208,652-ssp/sp
 CPF-MF 984,784,868-87

DE ACORDO:

Ass. Do acessor em caso de transferencia

Nome Legível: _____

Obs.: o não pagamento dos débitos atrasados implicará no cancelamento automático da inscrição e posterior cobrança judicial. Evite aborrecimentos pagando em dia os seus impostos!

RECEBI

Tatui 21/07 de 2000

Ass. Do Funcionario

Em caso de encerramento e início das atividades, comunique à seção competente e, não o fazendo, responsabilizar-nos-emos pelos tributos lançados posteriormente.

DÉBITO

D.A _____
 I.S.S. _____
 TXS. _____
 TOTAL _____
 os débitos referem-se aos anos de _____

ESCRITORIO RESPONSÁVEL: ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTÁBIL: 2516429/2502367



IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS DECLARAÇÃO CADASTRAL - DECA

1. MICROFILME

12

PARA USO DO POSTO FISCAL DA JURISDIÇÃO		4. Nº DA DECA ANTERIOR	6. INSCRIÇÃO ESTADUAL
2. Nº DESTA DECA	3. POSTO FISCAL	00535/87	687.024.320.115
00435/89	TATUI	PARA USO DO CINEF/SIEF 5. CÓDIGO DO LOGRADOURO	

FINALIDADE DESTA DECLARAÇÃO (assinale com "x" e indique a data)			
7 <input type="checkbox"/> ABERTURA	SE POR MUDANÇA DE MUNICÍPIO, INDIQUE		10 <input type="checkbox"/> CANCELAMENTO
	8. MUNICÍPIO ANTERIOR		11. NOVO MUNICÍPIO
	9. INSCRIÇÃO ESTADUAL ANTERIOR		12. NOVA INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALTERAÇÕES / SOLICITAÇÕES / OCORRÊNCIAS				
13	___/___/___	NOME OU RAZÃO SOCIAL	19 <input checked="" type="checkbox"/> 01/04/89	REGIME DE APURAÇÃO
14	___/___/___	CGC - CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES	20	PARCELA DA ESTIMATIVA
15	___/___/___	NIRC - NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO	21	QUADRO SOCIETÁRIO
16	___/___/___	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE	22	SOLICITAÇÃO - 2ª VIA DA FIC
17	x 01/04/89	CAE - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	23	SOLICITAÇÃO - 2ª VIA DO CARNE DE ESTIMATIVA
18	___/___/___	ENDEREÇO	24 <input checked="" type="checkbox"/> 01/04/89	OUTRAS (descreva no campo 55)

DADOS RELATIVOS AO ESTABELECIMENTO					LIVROS FISCAIS EM USO (assinale com X)														
25. NOME OU RAZÃO SOCIAL ARCITRAN-TRANSPORTES EM GERAL LTDA					ANTE-RIOR					A-TUAL									
26. CEC 52583709/0001-86		27. NIRC 35202524387		28. INÍCIO DE ATIV. 02/09/83		MOD.					REGISTRO DE								
29. RAMO DE ATIVIDADE Transportes por Via Rodoviário de					30. CAE 02873					44					1 ENTRADA - ICM/IPI				
31. TIPO R		32. NOME 11 de Agosto		33. Nº 2577		34. COMPL 18270		35. CEP 18270		45					1A ENTRADA - ICM				
36. BAIRRO/DISTRITO Valinhos		37. MUNICÍPIO Tatui			38. UF SP		46					2 SAÍDA - ICM/IPI							
39. LOCALIZAÇÃO					40. TELEFONE 511-893					47					2A SAÍDA - ICM				
<input checked="" type="checkbox"/>					(indique o nº correspondente) 1. CEC 2. RAM 3. RES 4. RAM DISP. 5. ME 6. RSA					48					3 CONTROLE DA PRODUÇÃO E DO ESTOQUE				
					41					42. VALOR DA PARCELA DA ESTIMATIVA					49				
<input checked="" type="checkbox"/>					ESTABELECIMENTO					50					5 IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS				
					43					1. MATRIZ 2. FILIAL 3. ÚNICO					51				
<input checked="" type="checkbox"/>					* ASSINALE A INFORMAÇÃO ANTERIOR APENAS SE ESTA "DECA" TIVER COMO FINALIDADE COMUNICAR A RESPECTIVA ALTERAÇÃO.					52					7 INVENTÁRIO				
					53					54					8 APURAÇÃO DO IPI				
Rua 11 de Agosto					54					9 APURAÇÃO DO ICM									

55. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Continuação do campo 29 ... Cargas em Geral Serviços de Terraplana gem e Serviços de Demolição.

Alteração do CAE de 92.000 para 02873 a partir de 01.04.89, Conforme Decreto 29778 de 29.03.89, Artigo 2º Item "D".

ESCRITÓRIO CONTABIL DELLA TERRA S C Ltda
CADASTRO C.R.C. SP N.º 8.802
RUA MANECO PEREIRA, 383 - FONE 51-1893
TATUI - SP

56	1. SEM ALTERAÇÃO 2. COM ALTERAÇÃO 3. INCLUSÃO	57. NOME EDSON GIL MANCINI	61. LOGADOURO R. João Bonifácio	62. Nº 6.991
	EM	63. CEP 556369778-91	65. MUNICÍPIO Tatuí	64. Nº 86
68	1. SEM ALTERAÇÃO 2. COM ALTERAÇÃO 3. INCLUSÃO	69. NOME EDSON JORGE RODRIGUES	71. LOGADOURO R. Wm	70. Nº 12.208
	EM	72. CEP 984784868-87	73. MUNICÍPIO Tatuí	74. Nº 87
80	1. SEM ALTERAÇÃO 2. COM ALTERAÇÃO 3. INCLUSÃO	81. NOME	85. LOGADOURO	84. Nº
	EM	82. CEP	89. MUNICÍPIO	83. Nº
92	1. SEM ALTERAÇÃO 2. COM ALTERAÇÃO 3. INCLUSÃO	93. NOME	97. LOGADOURO	95. Nº
	EM	94. CEP	102. MUNICÍPIO	96. Nº
104	1. SEM ALTERAÇÃO 2. COM ALTERAÇÃO 3. INCLUSÃO	105. NOME	109. LOGADOURO	110. Nº
	EM	106. CEP	114. MUNICÍPIO	108. Nº
116	1. SEM ALTERAÇÃO 2. COM ALTERAÇÃO 3. INCLUSÃO	117. NOME	121. LOGADOURO	122. Nº
	EM	118. CEP	126. MUNICÍPIO	120. Nº
128	1. SEM ALTERAÇÃO 2. COM ALTERAÇÃO 3. INCLUSÃO	129. NOME	133. LOGADOURO	131. Nº
	EM	130. CEP	138. MUNICÍPIO	128. Nº
140	1. SEM ALTERAÇÃO 2. COM ALTERAÇÃO 3. INCLUSÃO	141. NOME	145. LOGADOURO	146. Nº
	EM	142. CEP	150. MUNICÍPIO	140. Nº
152	1. SEM ALTERAÇÃO 2. COM ALTERAÇÃO 3. INCLUSÃO	153. NOME	157. LOGADOURO	158. Nº
	EM	154. CEP	162. MUNICÍPIO	152. Nº

164. NOME	EXCLUSÃO DE TITULAR/SÓCIOS/DIRETORES	165. CPF/CEC
167. NOME	ESTE DOCUMENTO SUBSTITUI A FICHA DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA, QUE DEVERÁ SER RETIRADA NO	168. CPF/CEC
170. NOME	PP DE TATUI EM, 03/08/89	171. CPF/CEC
173. NOME		174. CPF/CEC
176. NOME		177. CPF/CEC
179. NOME		180. CPF/CEC
182. NOME		183. CPF/CEC
185. NOME		186. CPF/CEC
188. NOME		189. CPF/CEC

DADOS RELATIVOS AO SIGNATÁRIO		204. VISTO FISCAL
191. NOME EDSON GIL MANCINI	192. Nº 952.1893	DRT-04
193. Nº 6.991.299	194. Nº 952.1893	PF. 687
195. Nº João Bonifácio	196. Nº 868	14/06/
197. Nº Centro	198. Nº Tatuí	<i>Alunato Slogu...</i> Agente Fiscal de RPT
203. DATA E ASSINATURA		
ESTA DECLARAÇÃO		

30

VISTA

Em 26 de 04 de 2010, faço vista destes autos ao Procurador da Fazenda Pública Municipal de Tatuí.

O (A) Escrevente: _____

MM. JUIZ:

A exequente requer a expedição de **carta de citação** para o endereço do sócio **Benedito Jorge Rodrigues**, com endereço na Rua H, s/n, Parque Residencial Colina das Estrelas, Tatuí/SP.

Tatuí, data supra.

Rogério Antonio Gonçalves

Procurador – OAB/SP 96.240

RECEBIMENTO

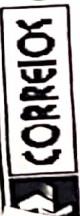

Em 14 de 05 de 2010, recebi estes autos com a manifestação supra.

O (A) Escrevente: _____

JUNTADA

Em, 23 de 07 de 20 10
 Junto a estes autos certa

Eu, _____ que segue (m);
 _____ Escr. subs

 CORREIOS CE		COMPROVAÇÃO DE ENTREGA		 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
REMESSA LOCAL		AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM		UNIDADE DE ENTREGA	
BENEDITO JORGE RODRIGUES		TATUI		CARIMBO	
processo n.: 2884/06		*23 JUN 10		24 JUN. 2010	
Endereço: RUA H, SIN COLINA DAS ESTRELAS		TATUI		RUBRICA	
Cidade: TATUI Cep:		*23 JUN 10		Claudineice Moraes	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE		*23 JUN 10		Mat. 8 911 814-8	
SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS		*23 JUN 10		() Remetido ao Serviço Postal em	
Avenida Dr. Salles Gomes n. 74		*23 JUN 10		() Retornado ao Serviço Postal em	
TATUI/SP		*23 JUN 10		() Retornado ao Serviço Postal em	
CEP 18 270 690		*23 JUN 10		() Retornado ao Serviço Postal em	
TENTATIVAS DE ENTREGA		MOTIVOS DE DEFEIÇÃO		DATA DE ENTREGA	
1ª	h	(1) Mudou-se	(7) Ausente	24 JUN 2010	
2ª	h	(2) Endereço insuficiente	(8) Falecido	24 JUN 2010	
3ª	h	(3) Não existe o número	(9) Outros:	24 JUN 2010	
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		() Informação prestada pelo porteiro ou síndico		() Retornado ao Serviço Postal em	
ASSINATURA DO RECEBEDOR		Uso exclusivo do cliente		DATA DE ENTREGA	
Nome LEGÍVEL DO RECEBEDOR		do mês de		24 JUN 2010	
Adriano		Junho		24 JUN 2010	
RG. 40.781.067-5		2010		24 JUN 2010	

Extrato de Debitos

Código Inscrição 1005100 1005100

Nome ARGITRAN TRANSPORTES EM GERAL LTDA

Mobilizário

Endereço RUA 11 DE AGOSTO, 02577, obs.local, 18277-000, , PATUÍ/SP

Dividas

C.D.A.	Composição	Situação	Execução	Ofício	Principal	P. Atual	Correção	Multa	Juros	Honorários	Custas	Total
1719	2005 - D3 TRIBUTOS DIVERSOS	INSCRITA	500/2009	259,30	259,30	70,27	32,91	209,00	57,14	0,00	0,00	628,62
4973	2002 - DI TRIBUTOS DIVERSOS	INSCRITA	4150/2006	223,00	223,00	155,68	37,82	376,94	79,34	0,00	0,00	872,78
570	2004 - DI TRIBUTOS DIVERSOS	INSCRITA	2092/2008	244,70	244,70	84,85	32,91	248,90	61,13	0,00	0,00	672,49
1935	2006 - DI TRIBUTOS DIVERSOS	INSCRITA	500/2009	273,73	273,73	62,12	33,53	172,61	54,19	0,00	0,00	595,18
2234	2007 - DI TRIBUTOS DIVERSOS	INSCRITA	500/2009	278,03	278,03	51,04	32,87	130,03	49,19	0,00	0,00	541,16
2641	2008 - DI TRIBUTOS DIVERSOS	INSCRITA		287,49	287,49	32,65	31,96	88,14	0,00	0,00	0,00	440,24
1904	2009 - DI TRIBUTOS DIVERSOS	INSCRITA		306,17	306,17	14,93	32,06	43,37	0,00	0,00	0,00	395,53
588	2003 - TP TX.PUBL.LOC.FUNC	INSCRITA	1918/2007	244,70	244,70	107,51	35,17	308,39	69,57	0,00	0,00	755,34
Totais:				2.117,12	2.117,12	579,05	269,23	1.577,38	370,56	0,00	0,00	

Numero Total de Dividas: 8
Valor Total das Dividas: 4.913,34

Parcelamentos

Numero Total de Parcelamentos: 0
Valor Total dos Parcelamentos: 0,00
Total Geral Devido: 4.913,34

Parcelamentos disponíveis:
Pagamento à vista, no valor de R\$ 2.901,63
Pagamento em 5x de R\$ 949,65 (+ Juros)
Pagamento em 10x de R\$ 474,82 (+ Juros)
Pagamento em 15x de R\$ 316,55 (+ Juros)

33



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS

Av. Doutor Salles Gomes, 74 - centro - Tatui/SP - CEP: 18270-690

Execução Fiscal n. 2884/2006

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

O(A) Doutor(a) **JÚLIO ALEXANDRE FÉLIX DE FARIA**, Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito da SAF - Setor de Anexo Fiscal da Comarca de Tatui, Estado de São Paulo, na forma da Lei,

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente mandado, expedidos nos autos de Execução Fiscal (em geral), que **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI** move contra **ARGITRAN - TRANSPORTES EM GERAL LTDA E BENDITO JORGE RODRIGUES, Colina das Estrelas ou rua 11 de agosto n. 2577** proceda com as formalidades legais a **PENHORA E AVALIAÇÃO** bens livres/e ou **BENS LIVRES, procedendo na forma do artigo 659, § 3º do CPC**, pertencentes ao executado, para garantir o Valor do Débito de **R\$ 511,91 + AP**, que será acrescido de juros, correção monetária, despesas, custas processuais e honorários advocatícios, na data do efetivo pagamento. **Obs. Não sendo encontrados bens penhoráveis, proceder na forma do artigo 659, § 3º do CPC.**

Devido o(a) Sr(a) Oficial(a) de Justiça, **INTIMAR** o(a) executado(a), bem como, seu respectivo cônjuge, se casado for da penhora efetivada observando os termos do art. 12, § 2º da Lei. 6.830 de 22 de setembro de 1.980; bem como cientificando-o (a) de que terá o prazo legal de 30 dias, contados da intimação da penhora, para, querendo, oferecer embargos à execução.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta Cidade da Comarca de Tatui, em **23 de novembro de 2010**. Eu, (**Rosan Paes Camargo**), **Diretor de Serviço, matrícula n.92.434. (Dispensada a assinatura nos termos do Provimento CG n.18/2009 que acrescentou o subitem 64.2 ao Cap.II das NSCGJ.)**

Oficial: **SÉRGIO**

Carga:


ROSAN PAES CAMARGO
Diretor de Serviço

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências. 6. Texto estrado do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. **Advertências:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio. Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. Texto estrado do Código Penal, artigos 329 - caput - e 331.

37
37
AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Processo n°. 2.884/06

Aos dezanove dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Tatuí, dirigi-me à Rua 03, lote 05 da quadra "C", do loteamento denominado Jardim Paulista, nesta cidade de Tatuí, onde em diligência me encontrava, Eu, Oficial de Justiça adiante assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, retro e sua assinatura, expedido na Execução Fiscal que a Prefeitura Municipal de Tatuí move contra: **BENEDITO JORGE RODRIGUES**, em tramite no Cartório do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Tatuí, processo supra referido, procedi a Penhora do bem a seguir descritos: Um lote de terreno sob n°. 05 da quadra "C", com frente para a Rua 03, com a área de 361,43 metros quadrados, do loteamento denominado Jardim Paulista, nesta cidade de Tatuí. Imóveis esses, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí sob n°. 7.806 e **avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. Feito a Penhora, nomeei depositário do bem imóvel acima descrito o Sr. BENEDITO JORGE RODRIGUES, (RG. 12.208.652-SP e CPF. 984.784.868/87) residente nesta cidade de Tatuí. O referido é verdade e ou fé.


Sérgio Cubas de Arruda
Oficial de Justiça

Benedito Jorge Rodrigues
Depositário

C E R T I D ã O

30
B

CERTIFICO em cumprimento ao respeitável mandado retro e sua assinatura, passo a proceder a Penhora em bens da firma Executada. O referido é verdade e dou fé.

Tatuí, 19 de Abril de 2.011.



Sergio Cubas de Arruda

Oficial de Justiça

C E R T I D ã O

CERTIFICO, que feita a PENHORA em bens do executado, dirigi-me na Av. Ângelo Poles nº. 1.000, onde INTIMEI o Sr. BENEDITO JORGE RODRIGUES, representante legal da ARGITRAN - TRANSPORTES EM GERAL LTDA., o qual bem ciente ficou de todo o conteúdo do presente mandado, exarando seu ciente e recebendo a contra fé. O referido é verdade e dou fé.

Tatuí, 25 de Abril de 2.011.



Sergio Cubas de Arruda

Oficial de Justiça



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TATUI-SP

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

30
B

PROTOCOLO N.º 209.741 de 30/06/2011

Apresentante: Sérgio Cubas de Arruda
Telefone: Ex.Fiscal Nº:2884/06
Endereço: rua José Tomaz Machado, 275 - Vila Esperança - Tatuí - SP
Negócio Jurídico: Penhora - execução fiscal
Forma do Título: Ordem Judicial
Interessado: Prefeitura Municipal de Tatuí (SP)
Retirada em::07/07/2011
Data em que cessarão os efeitos da prenotação::29/07/2011
Cálculo prévio R\$ 0,00

Observações:

- O título foi recepcionado e prenotado em 30/06/2011, sob nº 209741, assegurando a prioridade prevista no art. 186, da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, para os efeitos dos arts. 1246, do Código Civil, com validade até 29/07/2011, ressalvadas as hipóteses do art 213, da mesma lei, e itens 36, 36.1, 36.2 e 36.3, do Capítulo XX, das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.
- Cessarão os efeitos da prenotação, no prazo de 30 dias, na forma do art. 205, da Lei nº 6015/73.
- Eventuais diferenças deverão ser pagas ou restituídas quando da retirada do título.
- O prazo para retirada do título é de trinta dias, contado da data deste protocolo, se qualificado positivamente.
- Apresentar este protocolo, para retirada do título.

Horário de atendimento: das 09:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feiras, exceto feriados.

Tatuí, 30 de junho de 2011, 13:03:25 hrs

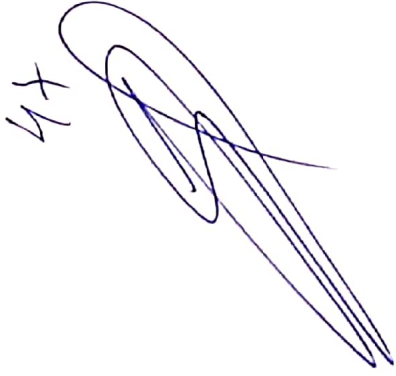
Retirado em: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Guilherme Costa de Camargo Barros
Escrevente Autorizado

47



Execução Fiscal nº.2884/06 e ap.

MM. JUIZ:

A exequente requer:

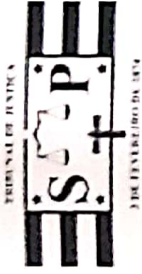
Seja designado leilão com a consequente intimação do(s) executado(s), com seu respectivo cônjuge (se casado for), compromissário, senhorio direto, credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, inclusive por edital;

Tatuí, data supra.



Eduardo Augusto Bacheга Gonçalves

Procurador OAB/SP 241520



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUI
FORO DE TATUI
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, . - Nova Tatui
CEP: 18278-440 - Tatui - SP
Telefone: (15) 3251-4013 - E-mail: tatuifaz@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 07 de agosto de 2014 faço estes autos conclusos ao(à) MM(ª) Juiz(a) de Direito Dr(a) Marcelo Nalesso Salmaso. Eu, Fabio Antonio Del Fiol, digitei.

DESPACHO

Processo nº: 0505078-79.2006.8.26.0624
Classe – Assunto: Execução Fiscal -
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatui
Requerido: Argitran - Transportes Em Geral Ltda. e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Nalesso Salmaso

Vistos.

- 01)- Em face da Portaria 02/2011 deste Juízo, expeça-se mandado de reavaliação do imóvel penhorado.
- 02)- No entanto, primeiramente, aguarde-se a expedição de nova Portaria pela Corregedoria da Central de Mandado da Comarca.
- 03)- Com a expedição, cumpra-se, expedindo-se o necessário.
- 04)- Int.

Tatui, 07 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

49/2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUI
FORO DE TATUI
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
AVENIDA VIRGÍLIO MONTEZZO FILHO, 2009, Tatui-SP - CEP
18278-440

Horário de Atendimento ao Público: das 8h às 18h
Público << Campo excluído do banco de dados >>

MANDADO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Processo Físico nº:
Classe – Assunto:
Requerente:
Requerido:
Oficial de Justiça:
Mandado nº:

0505078-79.2006.8.26.0624 - numero de ordem 2884/2006 e ap 4992/2007
Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Prefeitura Municipal de Tatuí
Argitran - Transportes Em Geral Ltda. e outros
*
624.2015/000887-0

Endereço a ser diligenciado:

rua José Bonifácio, 984 - CEP 18270-000, Tatui-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Tatuí, Dr(a). Marcelo Nalesso Salmaso, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), a seguir descritos: **Um lote de terreno sob o n. 05 da quadra C, com frente para a rua 03, com área de 361,43 metros quadrados, do loteamento denominado Jardim Paulista em Tatuí, perfeitamente descrito na matrícula n. 7806 do CRI local.**

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Tatui, 22 de janeiro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA (Órgãos Pagadores): Fazenda Estadual Fazenda Municipal

OUTRAS DILIGÊNCIAS: Gratuidade GRD do Juízo

Para uso exclusivo dos Cartórios da Capital: JUD FISC PATRI DESAP

Advogado: Dr(a). Paulo Roberto Gonçalves
Endereço: RUA ANTONIO HENRIQUE DA SILVA, 105, VILA ESPERANCA - CEP
18278-000, Tatui-SP

50

PM + J. P. Paulista

J. P. Paulista



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUI
FORO DE TATUI
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
AVENIDA VIRGÍLIO MONTEZZO FILHO, 2009, Tatui-SP - CEP
18278-440

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Campo excluído do banco de dados >>

MANDADO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Processo Físico nº: 0505078-79.2006.8.26.0624 - numero de ordem 2884/2006 e ap 4992/2007
Classe - Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatui
Requerido: Argitran - Transportes Em Geral Ltda. e outros
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 624.2015/000887-0

Endereço a ser diligenciado:
rua José Bonifácio, 984 - CEP 18270-000, Tatui-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Tatui, Dr(a). Marcelo Nalesso Salmaso, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), a seguir descritos: **Um lote de terreno sob o n. 05 da quadra C, com frente para a rua 03, com área de 361,43 metros quadrados, do loteamento denominado Jardim Paulista em Tatui, perfeitamente descrito na matrícula n. 7806 do CRI local.**

CUMPR-SE, observadas as formalidades legais. Tatui, 22 de janeiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA (Órgãos Pagadores): Fazenda Estadual Fazenda Municipal

OUTRAS DILIGÊNCIAS: Gratuidade GRD do Juízo

Para uso exclusivo dos Cartórios da Capital: JUD FISC PATRI DESAP

Advogado: Dr(a). Paulo Roberto Gonçalves
Endereço: RUA ANTONIO HENRIQUE DA SILVA, 105, VILA ESPERANCA - CEP
18278-000, Tatui-SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUÍ
FORO DE TATUÍ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ., Nova Tatuí - CEP 18278-440,

Fone: (15) 3251-4013, Tatuí-SP - E-mail: tatuifaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

55
221
1

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0505078-79.2006.8.26.0624
Classe - Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatuí
Requerido: Argitran - Transportes Em Geral Ltda. e outros
Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça Jose Edson Renzano (24360)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 624.2015/000887-0 dirigi-me a Prefeitura de Tatuí, no Setor de Cadastro e lá, fui informado que o terreno fica na Rua Silvino Lorena de Miranda, antiga Rua 03, e corresponde ao 3º lote do final da Rua para a Rua Lions Club, do lado de baixo, com declive acentuado e do lado corresponde a numeração par. Imóvel esse que Avalio em R\$ 60.000,00.

O referido é verdade e dou fé.

Tatuí, 07 de agosto de 2015.

Número de Atos: 1

R\$ 63,75 do Oficial

R\$ 63,75 a ser depositado pela Prefeitura de Tatuí

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0505078-79.2006.8.26.0624 e o código HC00000011YSM

56

Processo nº2884/06

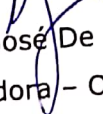
MM. JUIZ:

A exeqüente requer, seja **designado leilão** com a conseqüente intimação do(s) executados(s), com seu respectivo cônjuge (se casado for), compromissário, senhorio direto, credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, inclusive por edital.

Caso o valor da avaliação seja inferior ao valor total do débito atualizado(extrato geral em anexo com o débito atualizado e os números das execuções cadastradas no sistema informatizado do Município- Valor R\$ 1.123,62 para pagamento até 14/11/2015), seja determinado por Vossa Excelência que o lance mínimo no leilão não seja inferior a este último.

Caso, ainda, o imóvel não for arrematado na primeira praça, na segunda, não seja reduzido o valor do lance mínimo inferior ao valor total do débito atualizado. Por fim, requer que conste no edital de publicação do leilão, que se com o valor da arrematação não for possível quitar todo o débito do imóvel, o arrematante será responsável pelo pagamento do débito remanescente junto a exequente.

Tatuí, 14/10/2015.


Maria José De Almeida Mello
Procuradora - OAB/SP 111.438

ISS - EXERCÍCIO 2015 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1005100

4R Sistemas
1005100

Cadastro: ARGITRAN TRANSPORTES EM GERAL LTDA
Razão Social: RUA RIO DE JANEIRO, S/N - CHACARA PRIMAVERA
Endereço da Empresa

Bairro: VL SANTA LUZIA

DEMONSTRATIVO DO EXERCÍCIO										
Grupo	Exercício	Parcela	Aviso	Vencimento	Principal	Multa	Juros	Correção	Total Devido	Valor Pago
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA(S) DÍVIDA(S)														
Grupo	Exerc	Dívida	Proc Fórum	Inscrito	Amort/Canc.	Sd.Princ.	Acompanhamento	Parcelam.	Principal	Multa	Juros	Correção	H/C/R	Total Devido
D.A. ISS	2002	217741	2884/2006-0	223,00	66,90	156,10	Jurídico		156,10	37,55	608,41	219,41	102,15	1.123,62
				223,00	66,90	156,10			156,10	37,55	608,41	219,41	102,15	1.123,62
Total:														

TATUI, 14 de Outubro de 2015.

5+





59

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUÍ
FORO DE TATUÍ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, . - Nova Tatuí
CEP: 18278-440 - Tatuí - SP
Telefone: (15) 3251-4013 - E-mail: tatuifaz@tjisp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 28 de outubro de 2015 faço estes autos conclusos ao(à) MM(*) Juiz(a) de Direito Dr(a) Rubens Petersen Neto. Eu, Fabio Antonio Del Fiol, digitei.

DESPACHO

Processo nº: 0505078-79.2006.8.26.0624
Classe – Assunto: Execução Fiscal -
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatuí
Requerido: Argitran - Transportes Em Geral Ltda. e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rubens Petersen Neto

Vistos.

Antes de apreciar o pedido retro, providencie a serventia cópia atual do CRI referente ao imóvel penhorado, pelo sistema Arisp (se necessário), bem como certifique se o presente feito encontra-se em termos para designação de leilão.

Eventualmente não esteja o feito em ordem, expeça-se o necessário.

Tatuí, 28 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RUBENS PETERSEN NETO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjisp.jus.br/esaj>, informe o processo 0505078-79-2006-8-26-0624 e o código HC00000014DPT.

60

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula — Ficha —

N.º 7806 — N.º 1 — Tatui, 20 de Março de 1.979.

Imóvel: Um lote de terreno sob nº 5, da quadra C, com frente para a rua 3, do Jardim Paulista, nesta cidade de Tatui, encerrando uma área de 361,43 metros quadrados, medindo doze metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta metros e 50 centímetros da frente aos fundos e que divide-se: pela frente com a referida rua; no lado direito de quem da rua — olha para o imóvel com o lote 7; no lado esquerdo com o lote 3 e nos fundos com o lote 6.

Proprietário: Tander Empreendimentos, Comercio de Materiais e Terraplenagem Ltda., com sede em São Paulo (CGC-MFN. 48.-067.326/0001-62).

Título Aquisitivo: 3/1530 no livro 2.

A Oficial do Registro,

R/1-7806

Stella Maria Assessoria e Planejamento
Em 20 de Março de 1.979.

Pela escritura de venda e compra lavrada em 06 de Março de 1.979 no 3º cartório de São Paulo, no livro 1046, fls. 232, — Tander Empreendimentos, Comercio de Materiais e Terraplenagem Ltda., já qualificada, transmitiu o lote descrito pelo valor de Cr\$50.000,00 para Stella Maria Assessoria e Planejamento Sociedade Civil Limitada, firma em constituição, representada pelos sócios Diogo Rogério Xavier da Silveira — Talocchi, economista (RG.n.2.904.094-SP) e Stella Maria Callas Talocchi, do lar (RG.n.4.717.422-SP), brasileiros, casados residentes em São Paulo, portadores do (CPF.n.502.864.048-34).

Registrado por:

R/2-7806

Stella Maria Assessoria e Planejamento
Em 13 de março de 1.981.

Pela escritura de venda e compra, lavrada em 21 de Janeiro de 1.981, no 27º Tabelionato de São Paulo, no livro 306, fls. —

continua no verso...

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Matricula - Ficha

N.º 7806 - N.º 02 - Tatuí, 24 de Fevereiro de 1.988.

44, residente e domiciliado nesta cidade de Tatuí-SP. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal de Tatuí, sob nº 05.02.333.0018, referente ao exercício de 1.987. Registro feito de acordo com o requerimento do interessado, datado de 22 de Fevereiro de 1.988.

Registrado por:

Mauricio

R/5-7.806

Em 16 de Julho de 1.992.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 09 de Novembro de 1.989, no 2º Cartório local, no livro 474 às fls. 059, Amara-
l-Empreendimentos Imobiliários Ltda., transmitiu o imóvel descrito, pelo valor de NCz\$ 910,34 para Luiz Meuricio do Amaral, brasileiro, solteiro, maior, tecnico em contabilidade, RG 4.621.978-SSP-SP e CIC.241.043.378/20, residente e domicilia-
do nesta cidade de Tatuí, à rua Conego Demetrio nº 167. Imó-
vel esse cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 05.02.033.0018-exercício de 1.989.

Registrado por:-

Luiz Carlos Telles Nunes

Luiz Carlos Telles Nunes.

E.

R/6-7.806

Em 16 de Julho de 1.992.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 30 de Junho de 1.992, no 2º Cartório local, no livro 505 às fls. 065, Luiz Mau-
ricio do Amaral, já qualificado, transmitiu o imóvel descrito pelo valor de Cr\$ 1.125.000,00 para Benedito Jorge Rodrigues, brasileiro, industrial, RG.12.208.652-SSP-SP e CIC.984.-
784.868/87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da lei 6.515/77, com Marcia Regina Fragnani Rodrigues, brasileira, do lar, RG.13.579.939-SSP-SP e CIC.984. -
784.868/87, residente e domiciliado no Parque Residencial Co-
lina das Estrelas, nesta cidade de Tatuí. Imóvel esse situado do lado par, distante 168,20 metros do inicio do curvilineo-
existente na esquina com a rua Lions Club de Tatuí, antiga -
rua Ol e cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 05.02. -
0333.0018-exercício de 1.992.

continua no verso.....

63

Registrado por: Luiz Carlos Telles Nunes E.

R/7-7.806

Em 08 de Outubro de 1.997.

Em cumprimento ao Mandado Judicial, expedido em 05.08.97, pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Tatuí, e pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Fernando Azevedo Minhoto, passado nos autos de execução fiscal nº 119/91, requerido pela Fazenda do Estado de São Paulo contra Cerâmica Fragnani Ltda, procedo o registro da penhora no imóvel descrito, de propriedade de Benedito Jorge Rodrigues e sua mulher Marcia Regina Fragnani Rodrigues, socios da executada havido pelo R/6-7.806, afim de assegurar a importancia de CR\$ 15.267.695,91. Foi nomeado depositário do bem penhorado, Benedito Jorge Rodrigues, sócio da executada.

Registrado por: Luiz Carlos Telles Nunes E.

R/8-7.806

Em 03 de janeiro de 2.001.

Em cumprimento ao mandado judicial expedido em 24 de abril de 2.000, pelo Serviço Anexo das Fazendas, desta Comarca de Tatuí-SP, e pelo MM. Juiz de Direito Dr. Emerson Tadeu Pires de Camargo, passado nos autos de execução fiscal nº 1688/98, requerido pela Prefeitura Municipal de Tatui, em relação a Benedito Jorge Rodrigues, procedo o registro da PENHORA do imóvel descrito, havido pelo R/6-7.806- L.º 02, para assegurar a importância de RS152,71 (cento e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos). Imóvel esse avaliado em RS3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Foi nomeado depositário do bem penhorado, José Luiz de Oliveira Saldanha, CPF nº 046.081.858-96, brasileiro, desquitado judicialmente, residente na rua Chiquinha Rodrigues, nº 675, nesta cidade de Tatui-SP.

Registrado por: Luiz Carlos Telles Nunes E.

R/9-7.806

Em 07 de maio de 2.002.

Tendo em vista o auto de reforço de penhora, datado de 08 de Abril de 2.002, pela Oficial de Justiça Clélia Maria João de Alencar, expedido nos autos da ação de execução fiscal nº 1.585/96, que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Tatui, requerida pelo INSS em relação a Cerâmica Nova Tatui Ltda, Benedito Jorge Rodrigues, Márcia Regina Fragnani Rodrigues, procedo a penhora do imóvel descrito, havido pelo R/6-7.806 livro 02, de propriedade de Benedito Jorge Rodrigues, para assegurar a importância de R\$172.123,50 (cento e setenta e dois mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Continua na ficha 003...

Livro N° 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUI - S. PAULO

MATRÍCULA

7.806

FOLHA

003

Tatui, 07 de Maio de 2002

Imóvel esse avaliado em RS4.000,00 (quatro mil reais). Foi nomeado depositário do bem penhorado, Benedito Jorge Rodrigues, brasileiro, RG n.º12.208.652-SP e CPF n.º 984.784.868/87, residente e domiciliado à Avenida Professor Olavo Avalone, n.º 710, Colina das Estrelas.

Registrado por:  Luiz Carlos Telles Nunes.

AV/10-7.806

EXT Em 12 de Maio de 2.008.

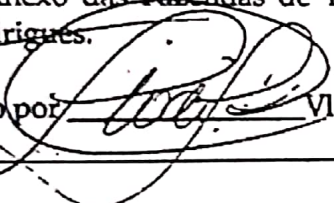
Tendo em vista o auto de penhora, depósito e avaliação, datado de 15 de Abril de 2.008, pelo Oficial de Justiça David Antunes Pereira, expedido nos autos da ação de execução fiscal n.º 4.927/2005, que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Tatui, requerida pela Prefeitura Municipal de Tatui em relação a Benedito Jorge Rodrigues, procedo a averbação da **PENHORA** do imóvel descrito, havido pelo R/6-7.806 livro 2, para assegurar a importância de RS513,71(quinhentos e treze reais e setenta e um centavos). Imóvel esse avaliado em RS7.000,00(sete mil reais). Foi nomeado depositário do bem penhorado, Luiz Ernesto Coelho, RG.12.769.469-SSP/SP e CPF.026.980.818/30, brasileiro, separado judicialmente, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Tatui-SP.

Averbado por:  Luiz Antonio Romanholi.

AV-11/7.806

Tatui, 06 de junho de 2011. EXT

Foi efetuada a **penhora** deste imóvel, avaliado em R\$ 10.000,00, para assegurar a importância de R\$ 499,42, conforme **auto de penhora, depósito e avaliação**, extraído dos autos da Execução Fiscal n.º 3917/2007, em 02 de dezembro de 2010, promovida pela Prefeitura local em face de Benedito Jorge Rodrigues, perante o Serviço Anexo das Fazendas de Tatui(SP); foi nomeado depositário Benedito Jorge Rodrigues.

Averbado por:  Vladir A. Oliveira Silva-Escrevente Substituto.

AV-12/7.806

Tatui, 07 de julho de 2011

Foi efetuada a **penhora** deste imóvel, avaliado em R\$ 8.000,00, para assegurar a

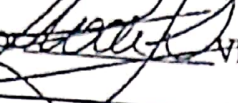
Continua no verso.

65

MATRÍCULA
7.806

FOLHA
03
Verso

importância de R\$ 511,91, conforme *auto de penhora, depósito e avaliação*, extraído dos autos da **Execução Fiscal nº 2.884/06**, em 19 de abril de 2011, promovida pela Prefeitura Municipal de Tatuf em face de Benedito Jorge Rodrigues, perante o Serviço Anexo das Fazendas local; foi nomeado depositário o executado.

Averbado por  Vladir A. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

MOD. 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUI

FORO DE TATUI

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ., Nova Tatuí - CEP 18278-440,

Fone: (15) 3251-4013, Tatuí-SP - E-mail: tatuifaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0505078-79.2006.8.26.0624 - Ordem nº 2884/06 e apenso
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatuí
Requerido: Argitran - Transportes Em Geral Ltda. e outros

Certifico e dou fé que compulsando os autos nº 2884/06 e apensos, movido pela Fazenda Pública Municipal de Tatuí contra Argitran – Transportes em Geral Ltda, Edson Gil Mancini e Benedito Jorge Rodrigues, constatei que:

- 1- Com o despacho de fls. 07, incluiu-se no pólo passivo da presente execução os sócios Edson Gil Mancini e Benedito Jorge Rodrigues.
- 2- Expediu-se carta de citação, fls. 30, citando-se Benedito Jorge Rodrigues, conforme Aviso de Recebimento de fls. 31.
- 3- Às fls. 36/38, expediu-se mandado de penhora, datado de 19/04/2011, descrito no auto de penhora de fls. 37, sobre bem imóvel de propriedade de Benedito Jorge Rodrigues, sob nº de matrícula nº 7.806, avaliado em R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).
- 4- Foi nomeado e intimado como depositário do bem e intimado da penhora o próprio Benedito Jorge Rodrigues (fls. 37/38), e a averbação da penhora feita na AV-12/7.806, fls. 64/65.
- 5- Em face da Portaria 02/2011 deste Juízo, expediu-se mandado de constatação e reavaliação, fls. 53/55, em 07/08/2015, reavaliando o bem em R\$ 60.000,00. (Sessenta mil reais).
- 6- Em atendimento ao r. despacho de fls. 59, **certifico que os presentes autos não estão em termos para designação de Leilão.**
- 7- **Cumpre salientar que:**
 - Não consta nos autos que tenha sido feita a citação da empresa e do sócio/executado Edson Gil Mancini.
 - Não foi feita a intimação da penhora à cônjuge do executado Benedito Jorge Rodrigues .

Nesta data remeto os autos para o cartório. Nada Mais. Tatuí, 07 de junho de 2016, Rosiane Christo, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.

66
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROSIANE CHRISTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0505078-79.2006.8.26.0624 e o código HC00000019PL2.

VISTA

Em 12 de 09 de 2016, faço vista destes autos ao Procurador da Fazenda Pública Municipal de Tatuí.

O(A) Escrevente: _____

Processo nº 2884/06

MM. JUIZ:

A exequente requer, o cumprimento total do r. despacho de fls. 07, com a expedição do competente mandado, para que seja(m) o(s) Executado/Representante Legal do executado(s), **citado(s) por Mandado**.

Requer, ainda, intimação da penhora à cônjuge de Benedito Jorge Rodrigues.

Tatuí, data supra.

Maria José De Almeida Mello
Procuradora - OAB/SP 111.438

RECEBIMENTO

Em 20 de 10 de 2016, recebi estes autos com a manifestação supra.

O(A) Escrevente: _____



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TATUI

FORO DE TATUI

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

AVENIDA VIRGÍLIO MONTEZZO FILHO, 2009, Tatui-SP - CEP 18278-440

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

63

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0505078-79.2006.8.26.0624 - número de ordem 2884/06 e ap 4992/07
Classe - Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Dívida Ativa nº: 1005102006
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatui
Requerido: Argitran - Transportes Em Geral Ltda. e outros

Documentos da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>

Valor do Débito: RS 511,91 - Atualizado até 19/12/2006 18:13:48
Oficial de Justiça: (0)
Mandado nº: 624.2016/029580-5

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):

Benedito Jorge Rodrigues, Colina das Estrelas - CEP 18270-000, Tatui-SP, CPF 984.784.868-87, RG 12208652

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Tatui, Dr(a). Rubens Petersen Neto,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

CITAÇÃO do(a)s executado(a)s, para pagar(em), em **5 (cinco) dias**, o débito indicado no demonstrativo anexo, acrescido dos encargos legais especificados na(s) certidão(ões) de dívida, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou, no mesmo prazo, para garantir(em) a execução. Não comprovado o pagamento e não garantida a execução, proceda à **PENHORA e AVALIAÇÃO** dos bens indicados pela exequente e/ou de tantos quantos bastem para a satisfação do débito, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s da penhora realizada para, se o caso, opor embargos, no prazo de **30 (trinta) dias**.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Tatui, 28 de novembro de 2016. Zilda de Fatima Antunes Moraes, Chefe de Seção Judiciária.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº *

- RS *

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0505078-79.2006.8.26.0624 e o código HC0000001F6WV.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUÍ
FORO DE TATUÍ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
AVENIDA VIRGÍLIO MONTEZZO FILHO, 2009, Tatui-SP - CEP
18278-440
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

282
884/06

72
7/11

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0505078-79.2006.8.26.0624 - número de ordem 2884/06 e ap 4992/07
Classe - Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Dívida Ativa nº: 1005102006
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatui
Requerido: Argitran - Transportes Em Geral Ltda. e outros
Documentos da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>
Valor do Débito: RS 511,91 - Atualizado até 19/12/2006 18:13:48
Oficial de Justiça: (0)
Mandado nº: 624.2016/029580-5

ninguém
a atender
avalon

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):

Benedito Jorge Rodrigues, Colina das Estrelas - CEP 18270-000, Tatui-SP, CPF 984.784.868-87, RG 12208652

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Tatuí, Dr(a). Rubens Petersen Neto,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

CITAÇÃO do(a)s executado(a)s, para pagar(em), em 5 (cinco) dias, o débito indicado no demonstrativo anexo, acrescido dos encargos legais especificados na(s) certidão(ões) de dívida, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou, no mesmo prazo, para garantir(em) a execução. Não comprovado o pagamento e não garantida a execução, proceda à PENHORA e AVALIAÇÃO dos bens indicados pela exequente e/ou de tantos quantos bastem para a satisfação do débito, bem como à INTIMAÇÃO do(a)s executado(a)s da penhora realizada para, se o caso, opor embargos, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Tatui, 28 de novembro de 2016. Zilda de Fatima Antunes Moraes, Chefe de Seção Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº *

- RS *

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ZILDA FATIMA ANTUNES DE MORAIS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jus.br/ajaj>, informe o processo 0505078-79.2006.8.26.0624 e o código HC0000001F6WV.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TATUÍ

FORO DE TATUÍ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, .. Nova Tatuí - CEP 18278-140.

Fone: (15) 3251-4013, Tatuí-SP - E-mail: tatuifaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0505078-79.2006.8.26.0624
Classe - Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatuí
Requerido: Argitran - Transportes Em Geral Ltda. e outros
Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça Vilma Domingues De Albuquerque Bueno (24431)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 624.2016/029580-5 dirigi-me à Avenida Olavo Avalone no. 710, Colina das Estrelas, Tatuí, e dia 15/12 encontrando, CITEI Benedito Jorge Rodrigues, do inteiro teor do presente, o qual bem ciente ficou, aceitou a contrafé e lançou sua assinatura.

O referido é verdade e dou fé.

Tatuí, 15 de dezembro de 2016.

Diligência a depositar R\$ 70,65

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VILMA DOMINGUES DE ALBUQUERQUE BUENO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0505078-79.2006.8.26.0624 e o código HC0000001G3CW.

VISTA

75
8

Em ___ de _____ de 20__, faço vista
destes autos ao Procurador da Fazenda Pública
Municipal de Tatuí.

O(A) Escrevente: _____.

Execução Fiscal nº. 2884/06 e ap.

MM. JUIZ:

A exequente aguarda a intimação da penhora
da esposa do executado Benedito Jorge Rodrigues
qualificada a fls. 62.

Logo após,

Tatuí, data supra.



Eduardo Augusto Bacheaga Gonçalves

Procurador OAB/SP 241520

DADOS GERAIS

Documento	05324684813		
Nome	MARCIA REGINA FRAGNANI RODRIGUES	54 Anos	
Data Nascimento	02/05/1963 Outras Possíveis Datas de Nascimento	Óbito: Não	Signo: Touro
Status do Documento	REGULAR em 24/01/2016	Atualizar na Receita	
Parte Part. Empr	1 - Ver Participações		

FIXO

DDD	Telefone
5	3251.5618

CELULAR

DDD	Telefone
15	99135.9700 SMS
15	99605.5684 SMS
15	99605.5970 SMS
15	99636.7584 SMS

OUTROS

DDD	Telefone
Não há informações disponíveis	

COMERCIAL

DDD	Telefone
Não há informações disponíveis	

ENDEREÇOS

Log	Rua	Num	Comp	Bairro	Cidade	UF	CEP
RUA	PRFA BENEDITA PERE	570		PARQUE RESIDENCIAL COLINA DAS ESTRELAS	TATUI	SP	18273765
RUA	PROFESSOR NEWTON BUENO	55		PARQUE RESIDENCIAL COLINA DAS ESTRELAS	TATUI	SP	18273743
RUA	JOSE BONIFACIO	1159			TATUI	SP	18270000

17
R

PARENTES		
Nome	Provável Parentesco	Aposentado
MARIA DE LOURDES FRAGNANI MANCINI	irmão	NÃO
ANA CANDIANI FRAGNANI	mae	SIM
ALDENAR FRAGNANI	irmão	NÃO
ALDOMIRO FRAGNANI	irmão	SIM
ANA MARIA FRAGNANI	irmão	NÃO
OSVALDO FREGNANI	irmão	SIM
APARECIDA DE FATIMA FRAGNANI MORAES	irmão	NÃO

CONTATO		
Contato		Cep
OSANA RODRIGUES		18270000
BENEDITO JORGE RODRIGUES		18270000
FABIANE BASSI DA SILVA		18271480

MORAM NA MESMA RESIDÊNCIA

Nome
Não há informações disponíveis

E-MAILS
Não há informações disponíveis

Restrições

As informações contidas neste relatório tem por objetivo auxiliar o contratante em suas decisões comerciais e assim minimizar fraudes ou eventuais dissabores nas relações de consumo. E terminantemente proibido o divulgação do conteúdo deste relatório para terceiros, conforme reza cláusula contratual. A Procob não se responsabilizará pela utilização indevida ou criminosa das informações obtidas, por parte da contratante, que será a única responsável pela destinação que der aos dados consultados.

78

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.883.709/0001-86	DATA DE ABERTURA 25/08/1983
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ	
NOME EMPRESARIAL ARGITRAN TRANSPORTES EM GERAL LTDA - ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARGITRAN	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO S/N COMPLEMENTO
CEP 18.273-310	MUNICÍPIO TATUI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	UF SP
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/04/2017 às 13:03:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/04/2017

PMT.

Colina 09



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUI
FORO DE TATUI
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, Tatuí-SP - CEP 18278-440
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

Processo Físico nº: 0505078-79.2006.8.26.0624 - Ordem nº 2884/06
Classe - Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Dívida Ativa nº: 1005102006
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatuí
Requerido: Argitran - Transportes Em Geral Ltda. e outros
Valor do Débito: * - Atualizado até *
Oficial de Justiça: (0)
Mandado nº: 624.2017/017740-6

5. M. Colina

C

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Marcia Regina Fragnani Rodrigues, com endereço à Avenida Olavo Avalone no. 710, Colina das Estrelas - CEP 18270-000, Tatuí-SP, CPF 984.784.868-87, RG 13.579.939

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Tatuí da Comarca de Tatuí, Dr(a). Rubens Petersen Neto, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

INTIMAÇÃO da cônjuge do executado Benedito Jorge Rodrigues, acima mencionada do Auto/Termo de Penhora, cópia anexa, bem como do prazo de **30 (trinta) dias** para interposição de embargos à execução.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Tatuí, 30 de junho de 2017. Zilda de Fatima Antunes Moraes, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

M. Antunes Moraes



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUI
FORO DE TATUI

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ,, Nova Tatuí - CEP 18278-440,
Fone: (15) 3251-4013, Tatuí-SP - E-mail: tatuifaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0505078-79.2006.8.26.0624
Classe - Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatuí
Requerido: Argitran - Transportes Em Geral Ltda. e outros
Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça Jose Edson Renzano (24360)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 624.2017/017740-6 dirigi-me a Avenida Olavo Avalone, 710, e, INTIMEI a MARCIA REGINA FRAGNANI RODRIGUES, por todo conteúdo do mandado, entregando contrafé, recebeu, colocando seu cliente no mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Tatuí, 29 de agosto de 2017.

Número de Cotas: 1 R\$ 75,21 do Oficial
A ser Depositado pela Prefeitura de Tatuí.

VISTA

Em ___ de ___ de 20___, faço vista
destes autos ao Procurador da Fazenda Pública
Municipal de Tatuí.

O(A) Escrevente: _____.

Execução Fiscal nº.2884/06

MM. JUIZ:

A exequente requer:

Seja designado leilão com a consequente
intimação do(s) executado(s), inclusive por edital;
Tatuí, data supra.

Eduardo Augusto Bacheга Gonçalves
Procurador OAB/SP 241520



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUI
FORO DE TATUI
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, . - Nova Tatui
CEP: 18278-440 - Tatui - SP
Telefone: (15) 3251-4013 - E-mail: tatuifaz@tjisp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0505078-79.2006.8.26.0624 2006/002884
Classe – Assunto: Execução Fiscal -
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatui
Requerido: Argitran - Transportes Em Geral Ltda. e outros

Em 15 de março de 2018, faço estes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rubens Petersen Neto

Vistos.

Fls. 92: Indefero, ante a correspondência negativa de fls. 86/v., na qual se verifica que Edson Gil Mancini, não foi citado.

Assim, manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento.

Int.

Tatui, 10 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

VISTA

Em ____ de _____ de 20 __, faço vista destes autos ao Procurador da Fazenda Pública Municipal de Tatuí.


O(A) Escrevente: _____.

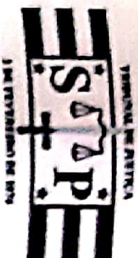
Execução Fiscal n°.2884/06 e ap.

MM. JUIZ:

Em que pese o teor do r. despacho a fls.95, o imóvel penhorado pertence apenas o Sr. Benedito Jorge Rodrigues (executado) e não ao Sr. Edson, pelo que desnecessário a citação deste último, haja vista, a solidariedade dos mesmos para o pagamento do tributo executado.

Assim, a exequente reitera o pedido de fls.92.
Tatuí, data supra.


Eduardo Augusto Bachega Gonçalves
Procurador - OAB/SP 241520



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Tatuí
FORO DE TATUI
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ., Nova Tatuí - CEP 18278-440,
Fone: (15) 3251-4013, Tatuí-SP - E-mail: tatufaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO – MANDADO DE REAVALIAÇÃO

Processo Físico nº: 0505078-79.2006.8.26.0624 - 2006/002884
Classe - Assunto Execução Fiscal
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatuí
Requerido: Argütran - Transportes Em Geral Ltda. e outros

Em 02/07/2018, faço os autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rubens Petersen Neto

Vistos.

Fls.96: Razão assiste ao exequente. Mas antes de analisar o pedido de designação de leilão, proceda-se a constatação e avaliação do bem penhorado nos autos, da parte pertencente ao executado(a)(s) do executado **Benedito Jorge Rodrigues**, a saber: Um lote de terreno sob n. 05, da Quadra C, com frente para Rua 3, do Jardim Paulista, em Tatuí/SP, objeto da matrícula 7806

Servirá a presente decisão por mim assinada digitalmente como mandado.

Int.

Tatuí, 02 de agosto de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUI
FORO DE TATUI
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
AVENIDA VIRGÍLIO MONTEZZO FILHO, 2009, Tatuí-SP - CEP
18278-440
Horário de Atendimento no Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO - FOLHA DE ROSTO

Processo Físico nº: 0505078-79.2006.8.26.0624
Classe - Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços 2884/06
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatuí
Requerido: Argitran - Transportes Em Geral Ltda.
Valor da Causa: R\$ 511,91
Nº do Mandado: 624.2018/022929-8

Mandado expedido em relação a: Argitran - Transportes Em Geral Ltda.

CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO:

Um lote de terreno sob ° 05 da quadra C, com frente para rua 3 Jardim paulista em Tatuí/SP

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Endereço : lote 05 quadra C, Jardim Paulista, Tatuí-SP

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Rubens Petersen Neto

Tatuí, 17 de agosto de 2018.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUÍ
FORO DE TATUÍ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
AVENIDA VIRGÍLIO MONTEZZO FILHO, 2009, Tatuí-SP - CEP
18278-440
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Físico nº: 0505078-79.2006.8.26.0624 2884/06
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatuí
Requerido: Argitran - Transportes Em Geral Ltda.
Valor da Causa: R\$ 511,91
Nº do Mandado: 624.2018/022929-8

Mandado expedido em relação a: Argitran - Transportes Em Geral Ltda.

CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO:

Um lote de terreno sob ° 05 da quadra C, com frente para rua 3 Jardim paulista em Tatuí/SP

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Endereço : lote 05 quadra C, Jardim Paulista, Tatuí-SP

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Rubens Petersen Neto

Tatuí, 17 de agosto de 2018.

23/08





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUI
FORO DE TATUI

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL,
Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, .. Nova Tatuí - CEP 18278-440,
Fone: (15) 3251-4013, Tatuí-SP - E-mail: tatufaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0505078-79.2006.8.26.0624
Classe - Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatuí
Requerido: Argitran - Transportes Em Geral Ltda. e outros
Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça Vilma Domingues De Albuquerque Bueno (24431)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 624.2018/022929-8 dirigido-me ao Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Tatuí, e ali recebi informação de que não existe edificação no imóvel a ser constatado/avaliado. Ato contínuo, dirigido-me ao local indicado e ali CONSTATEI que não existe construção e assim AVALIO o imóvel em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Devoivo para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Tatuí, 29 de novembro de 2018.

A depositar R\$ 77,10

VISTA

Em ____ de ____ de 20__, faço vista destes autos ao Procurador da Fazenda Pública Municipal de Tatuí.

O(A) Escrevente: _____.

Execução Fiscal n.º. 2884/2006

MM. JUIZ:

A exequente, com fundamento no §5º, do artigo 659, do Código de Processo Civil, requer:

- 1-) A **penhora** do quinhão do imóvel objeto da Certidão/Matricula do Cartório de Registro de Imóveis de fts. de propriedade do executado, **por termo nos autos**, constando como depositário o executado ou seu representante legal:
 - 2-) Sem prejuízo do solicitado acima, seja procedida a **avaliação** do imóvel **pelo Sr. Oficial de Justiça** (art. 680, CPC);
 - 3-) Após, **expeça-se carta de intimação da penhora** ao(s) executado(s) (depositário), com seu respectivo cônjuge (se casado for), compromissário, senhorio direto, credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada na matrícula.
 - 4-) Por fim, **encaminhe-se a penhora para averbação pelo sistema "penhora online"**, que irá conferir publicidade ao ato e facultar aos eventuais adquirentes o conhecimento do gravame sobre o imóvel.
- Esclarecemos que **todas as informações necessárias** para o procedimento requerido **encontra-se na certidão/matricula do C.R.I.** constante nos autos.

Tatuí, data supra.



Eduardo Augusto Bachega Gonçalves

Procurador – OAB/SP 241520

18
re

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
ISS - EXTRATO GERAL

Inscrição Municipal: 1005100

Cadastro: 1005100
Razão Social: ARGITRAN TRANSPORTES EM GERAL LTDA
Endereço da Empresa RUA RIO DE JANEIRO, S/N - CHACARA PRIMAVERA

Bairro: VL SANTA LUZIA

DEMONSTRATIVO DO EXERCÍCIO

Grupo	Exercício	Parcela	Aviso	Vencimento	Principal	Multa	Juros	Correção	Total Devido	Pagamento	Cancelamento	Valor Pago
DEMONSTRATIVO DA(S) DÍVIDA(S)												
Grupo	Exerc	Dívida	Guia Processo Jurídico	Inscrito kmort/Canc.	Sd.Princ.	Acompanhamento	Parcelam.	Principal	Multa	Juros	Correção	Total Devido
D.A. ISS	2002	217741	2884/2006-0	223,00	66,90	Judico	156,10	156,10	43,71	874,24	280,97	135,50
Total:				223,00	66,90		156,10	156,10	43,71	874,24	280,97	135,50
												1.490,52
												1.490,52
												0,00
												0,00
												0,00

TATUI, 19 de Dezembro de 2018.

25/1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUI
FORO DE TATUI
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, . - Nova Tatui
CEP: 18278-440 - Tatui - SP
Telefone: (15) 3251-4013 - E-mail: tatuijaz@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0505078-79.2006.8.26.0624
Classe – Assunto: Execução Fiscal - 2006/002884
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatui
Requerido: Argitran - Transportes Em Geral Ltda. e outros

Em 08/01/2019, faço estes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rubens Petersen Neto

Vistos.

FLS.103: Manifeste-se novamente a exequente considerando que já há penhora nos autos.

Int.
Tatui, 31 de janeiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

106

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RUBENS PETERSEN NETO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo nº0505078-79.2006.8.26.0624 e o código HC00079.2693A.

VISTA

Em ___ de ___ de 20___, faço vista destes autos ao Procurador da Fazenda Pública Municipal de Tatuí.

O (A) Escrevente: _____.

Execução Fiscal nº.2884/2006

MM. JUIZ:

A exequente requer:

Seja **designado leilão**, com a consequente intimação do(s) executado(s), **inclusive por edital**;

Tatuí, data supra.



Eduardo Augusto Bacheaga Gonçalves

Procurador – OAB/SP 241520

4R Sistemas

Cadastro: 1005100

Inscrição Municipal: 1005100

Razão Social: ARGITRAN TRANSPORTES EM GERAL LTDA

Endereço da Empresa: RUA RIO DE JANEIRO, S/N - CHACARA PRIMAVERA

Bairro:

VL SANTA LUZIA

DEMONSTRATIVO DO EXERCÍCIO

Grupo	Exercício	Parcela	Aviso	Vencimento	Principal	Multa	Juros	Correção	Total Devido	Pagamento	Cancelamento	Valor Pago
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Total:						0,00	0,00	0,00				0,00

DEMONSTRATIVO DA(S) DÍVIDA(S)

Grupo	Exerc	Dívida	Gula	Processo Jurídico	Inscrito	Amort/Canc.	Sd.Princ.	Acompanhamento	Parcelam.	Principal	Multa	Juros	Correção	H/C/R	Total Devido
D.A. ISS	2002	217741		2884/2006-0	223,00	66,90	156,10	Juridico		156,10	43,66	882,01	280,49	136,23	1.498,48
Total:					223,00	66,90	156,10			156,10	43,66	882,01	280,49	136,23	1.498,48

TATUI, 15 de Fevereiro de 2019.

101



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUÍ
FORO DE TATUÍ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, . - Nova Tatuí
CEP: 18278-440 - Tatuí - SP
Telefone: (15) 3251-4013 - E-mail: tatuifaz@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: 0505078-79.2006.8.26.0624 - 2006/002884
Classe - Assunto: Execução Fiscal
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatuí
Requerido: Argitran - Transportes Em Geral Ltda. e outros

Em 23 de abril de 2019, faço os autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito: **Dr^(a). Rubens Petersen Neto**.

Vistos.

Determino a "alienação judicial eletrônica", nos moldes determinados pelo E. Conselho Superior de Magistratura (CSM nº 1625/2009) e, para tanto, nomeio o gestor de sistemas de alienação judicial eletrônica, senhor **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA**, leiloeiro oficial, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para realizar a alienação eletrônica do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do Portal da rede *internet* www.argonetworkleiloes.com.br. Intime-se o gestor através de e-mail.

Até cinco (05) dias antes da realização do primeiro pregão, caberá ao exequente apresentar diretamente ao gestor (e não nesta Vara Cível) o cálculo atualizado do débito, que será considerado para todos os fins de direito, notadamente para os fins ligados às hastas públicas (leilão eletrônico). A contra-prestação para o trabalho desenvolvido pelo gestor fica, desde já, fixada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lance vencedor (artigo 17 do Provimento CSM nº 1625/2009) e será paga pelo arrematante.

Deverão constar no edital de divulgação da venda pública eletrônica, sob pena de nulidade, todos os requisitos legais do artigo 886 do CPC, com destaque para eventuais recursos pendentes de julgamento, ônus, gravames, bem como créditos hipotecários e dívidas fiscais sobre o bem ofertado, além de esclarecer que correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (artigo 24 do Provimento). Em segundo pregão, não serão admitidos lances inferiores a **70% (setenta por cento) do valor da avaliação** (atualizada pelos índices adotados pelo TJSP, desde o laudo), na forma do artigo 13 do Provimento CSM nº 1625/2009, por se tratar de bem móvel.

Nos termos dos artigos 10 e 26 do Provimento CSM nº 1625/09, o gestor ficará encarregado da divulgação das hastas públicas. Deverá o gestor ainda diligenciar junto ao cartório, por e-mail ou telefone, verificando se o processo encontra-se em ordem (se foram realizadas as intimações necessárias) para a realização da hasta.

Valendo este despacho como ofício, autorizo os funcionários do Gestor Judicial, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, via internet ou telefone, dos interessados em vistoriar o(s) bem(ns) penhorado, cabendo ao(s) responsável(is) pela guarda autorizar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas, além de providenciar a extração de cópia dos autos, e de fotografias do(s) bem(ns) para inseri-lo(s) no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram, em caso de bem imóvel poderá ser afixadas faixas, placas ou outdoor no local para dar ampla divulgação sobre a venda do bem em leilão judicial.

Int.

Tatuí, 07 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI Nº 11.419/2006

Processo nº 0505078-79.2006.8.26.0624 - p. 1

112
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RUBENS PETERSEN NETO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/essaj>, informe o processo 0505078-79.2006.8.26.0624 e o código HC00000029JMK.



Argo Leilões Network

116
②

CELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RUBENS PETERSEN NETO, JUÍZ DE DIREITO DO
SERVIÇO ANEXO FISCAL DA COMARCA DE TATUI/SP

Processo nº 0505078-79.2006.8.26.0624 ordem nº 2884/2006


ARGO NETWORK LEILÕES, Gestora de leilões devidamente registrada do TJSP, conforme determina o Provimento 1625/2009, nomeada a realizar o leilão, irramente agradecemos a nomeação recebida para realização do **LEILÃO ELETRÔNICO** do bem rado nos autos da ação em epigrafe, vem pela presente, sempre respeitosamente, à presença de Vossa ência, requerer a juntada dos documentos relacionados abaixo para designação do leilão do pregão ico.

EDITAL DE LEILÃO
MATRÍCULA Nº 7.806 do CRI de Tatuí/SP

Nestes Termos,

Pede-se deferimento.

São Paulo, 28 de Junho de 2019


Argo Leilões
Leilões Judiciais
CNPJ 20.414.555/0001-97
Telefone: 11 – 2338.0211

Av. Nossa Senhora do Sabará, nº 527 conj. 44 • São Paulo SP 04685-001 • Tel. 11 2338.0211

www.argonetworkleiloes.com.br
CNPJ 20.414.555/0001-97

117
②

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula — Ficha —

N.º 7806 — N.º 1 — Tatui, 20 de Março de 1.979.

Imóvel: Um lote de terreno sob nº 5, da quadra C, com frente para a rua 3, do Jardim Paulista, nesta cidade de Tatui, encerrando uma área de 361,43 metros quadrados, medindo doze metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta metros e 50 centímetros da frente aos fundos e que divide-se: pela frente com a referida rua; no lado direito de quem da rua — olha para o imóvel com o lote 7; no lado esquerdo com o lote 3 e nos fundos com o lote 6.

Proprietário: Tander-Empreendimentos, Comercio de Materiais e Terraplenagem Ltda., com sede em São Paulo (CGC-MFn. 48.-067.326/0001-62).

Título Aquisitivo: 3/1530 no livro 2.

A Oficial do Registro,

Juliana W...

R/1-7806

Em 20 de Março de 1.979.

Pela escritura de venda e compra lavrada em 06 de Março de 1.979 no 3º cartório de São Paulo, no livro 1046, fls. 232, — Tander-Empreendimentos, Comercio de Materiais e Terraplenagem Ltda., já qualificada, transmitiu o lote descrito pelo valor de Cr\$50.000,00 para Stella Maris Assessoria e Planejamento Sociedade Civil Limitada, firma em constituição, representada pelos sócios Diogo Rogério Xavier da Silveira — Talocchi, economista (RG.n.2.904.094-SP) e Stella Maria Caldas Talocchi, do lar (RG.n.4.717.422-SP), brasileiros, casados residentes em São Paulo, portadores do (CPF.n.502.864.048-34).

Registrado por:

Juliana W...

R/2-7806

Em 13 de março de 1.981.

Pela escritura de venda e compra, lavrada em 21 de Janeiro de 1.981, no 27º Tabelionato de São Paulo, no livro 306, fls. —

continua no verso

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP
LIVRO N. 2 -- REGISTRO GERAL .

Matricula — Ficha —
N.º 7806 — N.º 02 — Tatuí, 24 de Fevereiro de 1.988.

44, residente e domiciliado nesta cidade de Tatuí-SP. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal de Tatuí, sob nº 05.02.333.0018, referente ao exercício de 1.987. Registro feito de acordo com o requerimento do interessado, datado de 22 de Fevereiro de 1.988.

Registrado por:

Maquim

R/5-7.806

Em 16 de Julho de 1.992.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 09 de Novembro de 1.989, no 2º Cartório local, no livro 474 às fls. 059, Amarel-Empreendimentos Imobiliários Ltda., transmitiu o imóvel descrito, pelo valor de NCz\$ 910,34 para Luiz Meuricio do Amaral, brasileiro, solteiro, maior, tecnico em contabilidade, RG 4.621.978-SSP-SP e CIC.241.043.378/20, residente e domicilia do nesta cidade de Tatuí, a rua Conego Demetrio nº 167. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 05.02.033.0018-exercicio de 1.989.

Registrado por:--

[Assinatura] Luiz Carlos Telles Nunes.

R/6-7.806

Em 16 de Julho de 1.992.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 30 de Junho de 1.992, no 2º Cartório local, no livro 505 às fls. 065, Luiz Mauricio do Amaral, já qualificado, transmitiu o imóvel descrito pelo valor de Cr\$ 1.125.000,00 para Benedito Jorge Rodrigues, brasileiro, industrial, RG.12.208.652-SSP-SP e CIC.984.784.868/87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da lei 6.515/77, com Marcia Regina Fragnani Rodrigues, brasileira, do lar, RG.13.579.939-SSP-SP e CIC.984.784.868/87, residente e domiciliado no Parque Residencial Colina das Estrelas, nesta cidade de Tatuí. Imóvel esse situado do lado par, distante 168,20 metros do inicio do curvilíneo existente na esquina com a rua Lions Club de Tatuí, antiga rua 01 e cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 05.02.0333.0018-exercicio de 1.992.

120
13

Registrado por: Luiz Carlos Telles Nunes E.

R/7-7.806

Em 08 de Outubro de 1.997.

Em cumprimento ao Mandado Judicial, expedido em 05.08.97, pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Tatui, e pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Fernando Azevedo Minhoto, passado nos autos de execução fiscal nº 119/91, requerido pela Fazenda do Estado de São Paulo contra Cerâmica Fragnani Ltda, procedo o registro da penhora no imóvel descrito, de propriedade de Benedito Jorge Rodrigues e sua mulher Marcia Regina Fragnani Rodrigues, sócios da executada havido pelo R/6-7.806, afim de assegurar a importância de CR\$ 15.267.695,91. Foi nomeado depositário do bem penhorado, Benedito Jorge Rodrigues, sócio da executada.

Registrado por: Luiz Carlos Telles Nunes E.

78-7.806

Em 03 de janeiro de 2.001.

Em cumprimento ao mandado judicial expedido em 24 de abril de 2.000, pelo Serviço Anexo das Fazendas, desta Comarca de Tatui-SP, e pelo MM. Juiz de Direito Dr. Emerson Azevedo Pires de Camargo, passado nos autos de execução fiscal nº 1688/98, requerido pela Prefeitura Municipal de Tatui, em relação a Benedito Jorge Rodrigues, procedo o registro a PENHORA do imóvel descrito, havido pelo R/6-7.806- L.º 02, para assegurar a importância de R\$152,71 (cento e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos). Imóvel esse avaliado em R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Foi nomeado depositário do bem penhorado, José Luiz de Oliveira Saldanha, CPF nº 046.081.858-96, brasileiro, desquitado judicialmente, residente na rua Chiquinha Rodrigues, nº 675, nesta cidade de Tatui-SP.

Registrado por:

Luiz Carlos Telles Nunes

R/9-7.806

Em 07 de maio de 2.002.

Tendo em vista o auto de reforço de penhora, datado de 08 de Abril de 2.002, pela Oficial de Justiça Clélia Maria João de Alencar, expedido nos autos da ação de execução fiscal nº 1.585/96, que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Tatui, requerida pelo INSS em relação a Cerâmica Nova Tatui Ltda, Benedito Jorge Rodrigues, Márcia Regina Fragnani Rodrigues, procedo a penhora do imóvel descrito, havido pelo R/6-7.806 livro 02, de propriedade de Benedito Jorge Rodrigues, para assegurar a importância de R\$172.123,50 (cento e setenta e dois mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Continua na ficha 003...

121
13

Mo Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUÍ - S. PAULO

MATRÍCULA FOLHA
7.806 003

Tatuí, 07 de Maio de 2002

Imóvel esse avaliado em R\$4.000,00 (quatro mil reais). Foi nomeado depositário do bem em nome de Benedito Jorge Rodrigues, brasileiro, RG n.º12.208.652-SP e CPF n.º 04.784.868/87, residente e domiciliado à Avenida Professor Olavo Avalone, n.º 710, Colina das Estrelas.

Registrado por:  Luiz Carlos Telles Nunes.

AV-11/7.806

Em 12 de Maio de 2.008.

Em vista o auto de penhora, depósito e avaliação, datado de 15 de Abril de 2.008, expedido pelo Oficial de Justiça David Antunes Pereira, expedido nos autos da ação de execução de n.º 4.927/2005, que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Tatuí, requerida pela Prefeitura Municipal de Tatuí em relação a Benedito Jorge Rodrigues, cujo objeto é a averbação da **PENHORA** do imóvel descrito, havido pelo R/6-7.806 livro 2, para assegurar a importância de R\$513,71 (quinhentos e treze reais e setenta e um centavos). Foi nomeado depositário do bem em nome de Benedito Jorge Rodrigues, brasileiro, RG.12.769.469-SSP/SP e CPF.026.980.818/30, residente e domiciliado nesta cidade de Tatuí-SP.

Registrado por:  Luiz Antonio Romanholi.

AV-11/7.806

Tatuí, 06 de junho de 2011.

Foi efetuada a penhora deste imóvel, avaliado em R\$ 10.000,00, para assegurar a importância de R\$ 499,42, conforme auto de penhora, depósito e avaliação, expedido nos autos da Execução Fiscal nº 3917/2007, em 02 de dezembro de 2010, promovida pela Prefeitura Local em face de Benedito Jorge Rodrigues, perante o Serviço Anexo das Fazendas de Tatuí(SP); foi nomeado depositário Benedito Jorge Rodrigues.

Averbado por:  Vladimir A. Oliveira Silva-Escrevente Substituto.

AV-12/7.806

Tatuí, 07 de julho de 2011

Foi efetuada a penhora deste imóvel, avaliado em R\$ 8.000,00, para assegurar a

1222
B

MATRÍCULA FOLHA
7.806 03
Versão

importância de R\$ 511,91, conforme *auto de penhora, depósito e avaliação*,
extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2.884/06, em 19 de abril de 2011,
promovida pela Prefeitura Municipal de Tatuí em face de Benedito Jorge
Rodrigues, perante o Serviço Anexo das Fazendas local; foi nomeado depositário
executado.


verbado por Vladimir A. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

COISA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES COISA

123
v.7
EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados
ARGITRAN - TRANSPORTES EM GERAL LTDA (CNPJ.52.883.709/0001-86), **EDSON GIL**
MANCINI (RG.6.991.299-SP, CPF.556.369.778-91), **BENEDITO JORGE RODRIGUES**
RG:12.208.652-SSP/SP, CPF.984.784.868-87), sua esposa **Marcia Regina Fragrani Rodrigues**
RG:13.579.939-SSP-SP, CPF.984.784.868-87), e demais interessados, expedido nos autos da
ação de **EXECUÇÃO FISCAL**, requerida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI,**
PROCESSO 0505078-79.2006.8.26.0624 ordem nº 2884/2006. O Doutor Rubens Petersen
Neto, Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal - Foro de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos
termos do Art. 881, § 1º do NCP/C, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através
do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões** (www.argonetworkleiloes.com.br), em
condições que segue:

BEM – Um lote de terreno **SEM BENFEITORIAS**, sob nº 5, da quadra C, com frente para a Rua 3,
do Jardim Paulista, nesta cidade de Tatuí/SP, encerrando uma área de 361,43 metros quadrados,
medindo 12,00m de frente, igual medida nos fundos, por 30,50m da frente aos fundos e que
divide-se: pela frente com a referida rua; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o
lote 7; no lado esquerdo com o lote 3 e nos fundos com o lote 6, **objeto da matrícula 7806 do**
CRI de Tatuí/SP; Consta conforme R/7, penhora nos autos 119/91, execução fiscal, movida pela
fazenda do Estado de São Paulo, em tramite no Serviço Anexo Fiscal de Tatuí/SP, contra
Cerâmica Fragrani Ltda; conforme R/8, penhora nos autos 1688/98, ação de execução fiscal,
movida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, em tramite no Serviço Anexo Fiscal de Tatuí/SP;
conforme R/9, penhora nos autos 1.585/96, ação de execução fiscal, movida pelo INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face da Cerâmica Nova Tatuí Ltda, em tramite no
Serviço Anexo Fiscal de Tatuí/SP; conforme AV/10, penhora nos autos 4.927/2005, ação de
execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, em tramite no Serviço Anexo Fiscal de
Tatuí/SP; conforme AV/11, penhora nos autos 3917/2007, ação de execução fiscal, movida pela
Prefeitura Municipal de Tatuí, em tramite no Serviço Anexo Fiscal de Tatuí/SP; e conforme AV-12,
registro da penhora exequênda;

AVALIAÇÃO: R\$30.000,00 (Novembro/2018):

DÉBITO EXEQUENDO – fis.108: R\$1.498,48 (Fevereiro/2019):

DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 25 de outubro de 2019, às 15:00
horas, encerrando-se no dia 31 de outubro de 2019, às 15:00 horas, e, para eventual
segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 21 de novembro de
2019, às 15:00 horas.

CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior
que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% do valor da
avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas
escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o
restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. T.J/SP, prevalecendo a de
maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art.
895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCP/C). **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser
depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site
www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o
encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito
(Art. 884, IV do NCP/C). **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (cinco por cento) sobre o valor da
arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou
depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na
conta do Leiloeiro Oficial: **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA** (Art. 884, Par. Único do NCP/C
e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32). **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**
- Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com
o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa

Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pelo eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPG). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e email: thillipe@argoleioes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleioes.com.br. Ficando os executados **ARGITRAN - TRANSPORTES EM GERAL LTDA, EDSON GIL MANCINI, BENEDITO JORGE RODRIGUES**, sua esposa Marcia Regina Fragnani Rodrigues, os credores com penhora registrada e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Eu, _____, Escrevente conferi,

Eu, _____, Escrivão(ã) - Judicial, Subcrevi.

Rubens Petersen Neto
JUIZ DE DIREITO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUÍ
FORO DE TATUÍ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009 - Tatuí-SP - CEP
18278-440
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

125
③

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº:	0505078-79.2006.8.26.0624	2884/06
Classe - Assunto:	Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços	
Davida Ativa nº:	1005102006	
Requerente:	Prefeitura Municipal de Tatuí	
Requerido:	Argitran - Transportes Em Geral Ltda.	
Valor do débito:	* - Atualizado até *	

A(O)
Argitran - Transportes Em Geral Ltda.
MARCIA REGINA FRAGNANI RODRIGUES
Avenida Professor Olavo Avalone, 710, Parque Residencial Colina das Estrelas
18273-740 Tatuí - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Rubens Petersen Neto, MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Tatuí, Estado de São Paulo, fica Vossa Senhoria Intimado de que a **hasta do bem penhorado acontecerá por MEIO ELETRÔNICO, conforme Edital de Leilão anexo a presente.**

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 12, § 1º e art. 8º, I e II, da Lei n.º 6.830/80, bem como no art. 274, do Código de Processo Civil, valendo o RECIBO que a acompanha como comprovante de que esta INTIMAÇÃO se cteivou.

Claudineia Campos Camargo, Escrevente Técnico Judiciário.

Tatuí, 11 de julho de 2019.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BOTUCATU
FORO DE BOTUCATU
1ª VARA CÍVEL
PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM N.º, Jardim Riviera - CEP
18606-572, Fone: (14) 3112-7171, Botucatu-SP - E-mail:
botucatu1ev@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO Processo Físico

Processo Físico n.º: 0006378-46.2011.8.26.0079
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória
Execuente: Serrana Factor Fomento Mercantil Ltda
Executado: Cerâmica Borssato Ltda Epp

Botucatu, 05 de setembro de 2019.

Senhor(a) Juiz(a).

Pelo presente, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o imóvel de Matrícula n.º 7.806, do Cartório de Registro de Imóveis de Tatu/SP, de propriedade de Benedito Jorge Rodrigues, CPF n.º 984.784.868-87, RG n.º 12.208.652-1 e Marcia Regina Fragnani Rodrigues, CPF n.º 053.246.848-13, RG n.º 13.597.939, penhorado para garantir o crédito referente aos autos de Execuções Fiscais: 1) n.º 119/1991, em que são partes Fazenda do Estado de São Paulo, como autor e Cerâmica Fragnani Ltda, como réu; 2) n.º 1688/1998, em que são partes Prefeitura Municipal de Tatuí, como autor e Benedito Jorge Rodrigues, como réu; 3) n.º 1.585/1996, em que são partes INSS, como autor e Cerâmica Fragnani Ltda, Benedito Jorge e Marcia Regina Fragnani Rodrigues, como réus; 4) n.º 4.927/2005, em que são partes Prefeitura Municipal de Tatuí, como autora e Benedito Jorge, como réu; 5) n.º 3917/2007, em que são partes Prefeitura Municipal de Tatuí, como autora e Benedito Jorge, como réu; 6) n.º 2.884/2006, em que são partes Prefeitura Municipal de Tatuí, como autora e Benedito Jorge, como réu, será levado a público através de pregação para venda e Municipal de Tatuí, como autora e Benedito Jorge, como réu, será levado a público através de pregação para venda e arrematação através do site www.lancenow.com.br, em 1ª Praça com início no dia 14 de OUTUBRO de 2019, às 13:30 horas, encerrando-se em 11 de NOVEMBRO de 2019, às 13:30 horas.

Para processos físicos, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (botucatu1ev@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). MARCUS VINICIUS BACCHIEGA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de
Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Tatuí

0006378-46.2011.8.26.0079

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCUS VINICIUS BACCHIEGA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0006378-46.2011.8.26.0079 e o código 270000002T0PO.

LENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RUBENS PETERSEN NETO, JUIZ DE DIREITO DO SAJ
ÇO DE ANEXO FISCAL - FORO DE TATUI/SP

so: 0505078-79.2006.8.26.0624 ordem n° 2884/2006

25

ON NETWORK LEILÕES, Gestora de leilões devidamente cadastrada do TJSP, conforme determina o
nento 1625/2009, nomeada a realizar o leilão, primeiramente agradecemos a nomeação recebida para
ção do LEILÃO ELETRÔNICO do bem penhorado nos autos da ação em epígrafe, vem, mui
tosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada de documentos a seguir discriminado.

1. AUTO DE LEILÃO NEGATIVO – 1ª PRAÇA

Nestes Termos,

Pede-se deferimento.

São Paulo, 31 de outubro de 2019



Argo Leilões
Leilões Judiciais
CNPJ 20.414.555/0001-97
Telefone: 11 – 2338.0211

EXCELSSIMO SENHOR DOUTOR RUBENS PETERSEN NETO, JUIZ DE DIREITO DO SAJ
DE ANEXO FISCAL - FORO DE TATUI/SP

: 0505078-79.2006.8.26.0624 ordem n° 2884/2006


NETWORK LEILÕES, Gestora de leilões devidamente cadastrada do TJSP, conforme determina o no 1625/2009, nomeada a realizar o leilão, primeiramente agradecemos a nomeação recebida para o do **LEILÃO ELETRÔNICO** do bem penhorado nos autos da ação em epígrafe, vem, mui amente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada de documentos a seguir discriminado.

1. AUTO DE LEILÃO NEGATIVO – 2ª PRAÇA

Nestes Termos,

Pede-se deferimento.

São Paulo, 21 de novembro de 2019


Argo Leilões
Leilões Judiciais
CNPJ 20.414.555/0001-97
Telefone: 11 - 2338.0211

VISTA

113

Em ____ de _____ de 20 __, faço vista destes autos ao Procurador da Fazenda Pública Municipal de Tatuí.

O(A) Escrevente: _____.

Execução Fiscal n.º 2884/06

MM. JUIZ:

A exequente requer que seja **designado novo leilão**, com a consequente intimação do(s) executado(s) **inclusive por edital**.

Tatuí, data supra.



Eduardo Augusto Bacheaga Gonçalves
Procurador - OAB/SP 241520

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
DEMONSTRATIVO DE DÉBITO ATUALIZADO

Usuário: RVEN
26/11/19 11:16
Exercício: 2019
Página: 1/1

Página: 1/1

35
Pesquisa: Móvel: 1005100
Data da Atualização: 26/11/2019

1005100
ARGITRAN TRANSPORTES EM GERAL LTDA
Cadastro: 1005100

Endereço: ARGITRAN TRANSPORTES EM GERAL LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, S/N
V. SANTA LUZIA CEP: 18273-310

Quadra: Lote:

Entrega: RUA RIO DE JANEIRO, S/N, S/N
VILA SANTA LUZIA CEP: 18273-310 TATUI - SP

Natureza	Lançam.	Situação	Livro	Certidão	Página	Exerc.	Processo	Nr. SAJ
Móvel	217741	Jurídico	44	4.973	9	2002	2884/2.006-0	

Valor Inscrito: 223,00

Valor Cancelado: 66,90

Valor Pago:

Demonstrativo de Pagamento dos Valores Originais dos Processos

Valor Atual Original do Saldo: 156,10
Multa: 44,81
Juros: 945,50
Correção Monetária: 291,96
Honorários: 143,84
Custas: 0,00
Restituição: 0,00
Total Atualizado: 1.582,20

TATUI, 26 de Novembro de 2019.

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUI

FORO DE TATUI

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, . - Nova Tatuí

CEP: 18278-440 - Tatuí - Sp

Telefone: (15) 3251-4013 - E-mail: tatuifaz@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: 0505078-79.2006.8.26.0624 - 2006/002884

Classe - Assunto Execução Fiscal

Requerente: Prefeitura Municipal de Tatuí

Requerido: Argitan - Transportes Em Geral Ltda. e outros

Em 10 de dezembro de 2019, faço os autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito: **Dr(ª).**
Rubens Petersen Neto.

Vistos.

Defiro o pedido do(a) exequente de designação de hastas públicas e determino a "alienação judicial eletrônica", nos moldes determinados pelo E. Conselho Superior de Magistratura (CSM nº 1625/2009) e, para tanto, nomeio o(a) gestor(a) de sistemas de alienação judicial eletrônica, senhor **Adriano Provezan Fonte**, leiloeiro(a) oficial, devidamente homologado(a) junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para realizar a alienação eletrônica do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do Portal da rede *internet* www.lancejudicial.com.br. Intime-se o(a) gestor(a) através de e-mail (contato@lancejudicial.com.br).

Até cinco (05) dias antes da realização do primeiro pregão, caberá ao exequente apresentar diretamente ao(a) gestor(a) (e não nesta Vara Cível) o cálculo atualizado do débito, que será considerado para todos os fins de direito, notadamente para os fins ligados às hastas públicas (leilão eletrônico). A contra-prestação para o trabalho desenvolvido pelo gestor fica, desde já, fixada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lance vencedor (artigo 17 do Provimento CSM nº 1625/2009) e será paga pelo arrematante.

Deverão constar no edital de divulgação da venda pública eletrônica, sob pena de nulidade, todos os requisitos legais do artigo 886 do CPC, com destaque para eventuais recursos pendentes de julgamento, ônus, gravames, bem como créditos hipotecários e dívidas fiscais sobre o bem ofertado, além de esclarecer que correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (artigo 24 do Provimento). Em segundo pregão, não serão admitidos lances inferiores a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação (atualizada pelos índices adotados pelo TJSP, desde o laudo), na forma do artigo 13 do Provimento CSM nº 1625/2009, por se tratar de bem móvel.

Nos termos dos artigos 10 e 26 do Provimento CSM nº 1625/09, o gestor ficará encarregado da divulgação das hastas públicas. Deverá o gestor ainda diligenciar junto ao cartório, por e-mail ou telefone, verificando se o processo encontra-se em ordem (se foram realizadas as intimações necessárias) para a realização da hasta.

Valendo este despacho como ofício, autorizo os funcionários do Gestor Judicial, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, via internet ou telefone, dos interessados em vistoriar o(s) bem(ns) penhorado, cabendo ao(s) responsável(is) pela guarda autorizar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas, além de providenciar a extração de cópia dos autos, e de fotografias do(s) bem(ns) para inseri-lo(s) no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram, em caso de bem imóvel poderá ser afixadas faixas, placas ou outdoor no local para dar ampla divulgação sobre a venda do bem em leilão judicial.

Int.

Tatuí, 11 de dezembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI Nº 11.419/2006
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Processo nº 0505078-79.2006.8.26.0624 - P. 1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RUBENS PETERSEN NETO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0505078-79 2006 8 26 0624 e o código HC0000021R9N

1256

147
2

CLAUDINEIA CAMPOS CAMARGO

CLAUDINEIA CAMPOS CAMARGO

quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 15:20

contato@lancejudicial.com.br

HASTAS PUBLICAS

2884-2006.pdf

Alta

Jo em:

Ass:

Ass:

Assade:

Processo 0505078-79.2006 - 2884/2006

FÉTTURA MUNICIPAL DE TATUÍ X ARGITRAN – TRANSPORTES EM GERAL LTDA E
RROS

Tarde !!!

o Senhor leiloeiro ADRIANO PIOVEZAN FONTE intimado de que foi nomeado para
oração de leilão eletrônico.
rito designação de leilões com prazo mínimo de 120 dias.

igada.



CLAUDINEIA CAMPOS CAMARGO

Escrevente Técnico Judiciário

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

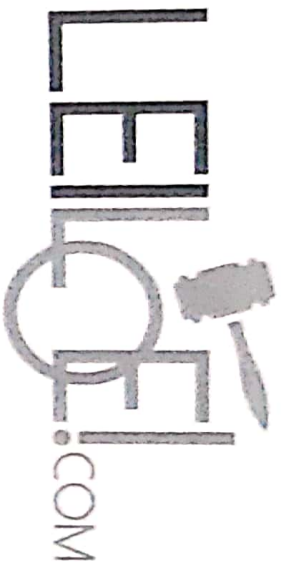
Serviço: Anexo das Fazendas

Endereço: Rua Virgílio de Menezes Filho, 2009 - Nova Tatui - Tatui/SP - CEP: 18278-440

Telefone: (15) 3251-4013 - Ramal 26

E-mail: claudineiac@tjsp.jus.br

... J
e 7
par
tiva
fci
ig
ast
are
(0).
ção
nost
EC



**EXCELENTÍSSIMO(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO SERVIÇO DE ANEXO
FISCAL DA COMARCA DE TATUI/SP.**

Processo nº 0505078-79.2006.8.26.0624

SZAJA KIELBERMAN GESTÃO E

INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado que se apresenta pelo nome fantasia de "**LEILOEI.COM**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.174.779/0001-48, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3229, conjunto 107, Jardim Paulista, CEP 01407-000, vem, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu leiloeiro responsável, Sr. FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI, devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 950, tendo sido nomeada no Processo nº **0002499-64.2019.8.26.0624**, ajuizado perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Tatuí/SP, para realização de **leilão público eletrônico do imóvel** descrito e caracterizado na **Matrícula no 7.806 do CRI da Comarca de Tatuí/SP**, sobre o qual consta, também, **PENHORA** no processo em epígrafe, conforme Av.12 da referida matrícula, **informar a designação das seguintes datas de praxeamento do bem, a saber:**

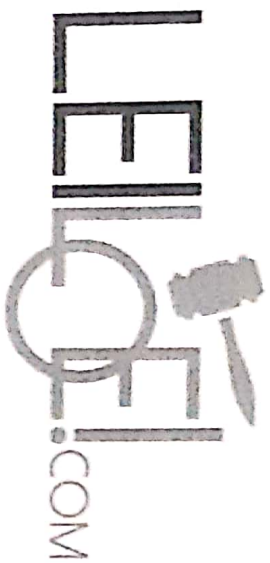
DO LEILÃO – O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, pelo Portal www.leiloei.com.

O 1º leilão terá início no dia **14/09/2020**, às **15h00**, encerrando-se no dia **17/09/2020**, às **15h00**.

Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação do(s) bem(ns) no 1º leilão, o 2º leilão seguirá-se-á sem interrupção, com término no dia **08/10/2020**, às **15h00** (horários de Brasília/DF).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DAVISON CAMARGO. Protocolado em 21/08/2020 às 09:06:43, sob o número WTT120700581332. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 0505078-79.2006.8.26.0624.

. Jui
e Tat
para
ivo 2
fatos
igua
astern
argos
D), v:
ção, l
ECIB



Ante ao exposto, REQUER seja dada ciência a parte interessada: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE TATUI.**

Consignamos, outrossim, que a publicação do edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, nos termos do § único, do art. 889, do CPC.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 20 de agosto de 2020.

FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI
JUCESP Nº 950

DAVISON CAMARGO
OAB/SP 348.400

LUAN TADEU APOLINARIO DE SOUZA
ESTAGIÁRIO DE DIREITO
RG Nº 37.574.394-7 SSP/SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUI
FORO DE TATUI
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, . - Nova Tatuí
CEP: 18278-440 - Tatuí - SP
Telefone: (15) 3251-4013 - E-mail: tatuifaz@tjsp.jus.br

151
P

DESPACHO

Processo n.º: 0505078-79.2006.8.26.0624 2006/002884
Classe – Assunto: Execução Fiscal -
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatuí
Requerido: Argütran - Transportes Em Geral Ltda. e outros

Em 20 de novembro de 2020, atendendo determinação verbal, atendendo determinação verbal, faço estes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rubens Petersen Neto

Vistos.

Fls. 147, 149/150: Inicialmente, solicite-se ao leiloeiro nomeado, assim como à Segunda Vara Cível, informações acerca do resultado das hastas públicas.
Após, vista à exequente.

Int.

Tatuí, 20 de novembro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RUBENS PETERSEN NETO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0505078-79.2006.8.26.0624 e o código HC0000002U3E3.

Juiz:
Fat
a c
o a
ios
qual
tem
gos
v:
o, 1
to 1
CTB

CLAUDINEIA CAMPOS CAMARGO

1520
E

CLAUDINEIA CAMPOS CAMARGO
sexta-feira, 27 de novembro de 2020 15:35
contato@lancejudicial.com.br
ENC: HASTAS PUBLICAS
2884-2006.pdf, 050507879200611-27-2020-123110.pdf

Tarde!!!

Para mais informações sobre resultado das Hastas, como determinado no r. despacho anexo
enciosamente.

De: **CLAUDINEIA CAMPOS CAMARGO**
Enviada em: quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 15:20
Para: contato@lancejudicial.com.br
Assunto: **HASTAS PUBLICAS**
Prioridade: Alta

Acesso 0505078-79.2006 - 2884/2006
EXECUÇÃO MUNICIPAL DE TATUÍ X ARGITRAN – TRANSPORTES EM GERAL LTDA E
OUTROS

À Tarde !!!

Para o Senhor leiloeiro ADRIANO PIOVEZAN FONTE intimado de que foi nomeado para
a elaboração de leilão eletrônico.
O prazo de designação de leilões com prazo mínimo de 120 dias.

brigada.



CLAUDINEIA CAMPOS CAMARGO
Escritoriente Técnico Judiciário

Barra de São Paulo - São Paulo

Ofício: Serviço Anexo das Fazendas
Endereço: Avenida Vergílio de Montezzo Filho, 2009 - Nova Tatuí - Tatuí/SP - CEP: 18278-440
Telefone: (13) 3251-4013 - Ramal 26
E-mail: claudineiac@tjsp.jus.br

154
②

CLAUDINEIA CAMPOS CAMARGO

Envio em:

CLAUDINEIA CAMPOS CAMARGO
sexta-feira, 27 de novembro de 2020 15:47

Assunto:

TATUI - 2 OFICIO CIVEL

Arquivos:

Leilao
050507879200611-27-2020-123110.pdf

Importância:

Alta

Para Tardelli

Para: (2) Diretor(a)

Segue informações do resultado das hastas públicas referente ao processo 0002499-64.2019.8.26.0624 que tramita perante esta Vara como determinado no r. Despacho anexo.
Atenciosamente.



CLAUDINEIA CAMPOS CAMARGO
Escritora Técnica Judiciária

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Endereço: Serviço Anexo das Fazendas

Av. Virgílio de Monteazzo Filho, 2009 - Nova Tatuí - Tatuí/SP - CEP: 18278-440

Telefone: (15) 3251-4013 - Ramal 26

E-mail: claudineiac@tjspjus.br

153
③

LAUDINEIA CAMPOS CAMARGO

Microsoft Outlook
TATUI - 2 OFICIO CIVEL
sexta-feira, 27 de novembro de 2020 15:47
Assunto: Leilao

! sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

TATUI - 2 OFICIO CIVEL (tatui2cv@tsp.jus.br)

Assunto: Leilao

CLAUDINEIA CAMPOS CAMARGO

154
12

Contato - Lance Judicial <contato@lancejudicial.com.br>
quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 13:00
CLAUDINEIA CAMPOS CAMARGO
nomeacoes@lancejudicial.com.br
ENC: HASTAS PUBLICAS
2884-2006.pdf; 050507879200611-27-2020-1231110.pdf

Enviado em:
Data:
Assunto:
Anexos:
Boa tarde!

Antes, estamos procedendo a manifestação nos autos.

Atenciosamente



Priscilla Souza
Gerente - Jurídico OAB/SP 255.810
priscilla@lancejudicial.com.br
0800.780.8000 - (13) 3384.8000

Assista nosso novo vídeo publicitário (assistir com áudio - Inglês): <http://www.youtube.com/watch?v=YSKICPWS1tw>

De: CLAUDINEIA CAMPOS CAMARGO [mailto:claudineiac@tisp.jus.br]
Enviada em: sexta-feira, 27 de novembro de 2020 15:35
Para: contato@lancejudicial.com.br
Assunto: ENC: HASTAS PUBLICAS

Boa Tarde!!!
Solicito informações sobre resultado das Hastas, como determinado no r. despacho anexo.
Atenciosamente.

De: CLAUDINEIA CAMPOS CAMARGO
Enviada em: quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 15:20
Para: contato@lancejudicial.com.br
Assunto: HASTAS PUBLICAS
Prioridade: Alta
Processo 0505078-79.2006 - 2884/2006
REFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ X ARGITRAN – TRANSPORTES EM GERAL LTDA E
OUTROS

Boa Tarde!!!
Solicito o Senhor leiloeiro ADRIANO PIOVEZAN FONTE intimado de que foi nomeado para
a laboração de leilão eletrônico.
Solicito designação de leilões com prazo mínimo de 120 dias.